



DIÁRIO OFICIAL

Do Estado de Mato Grosso

ANO XC — CUIABÁ —

QUARTA FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 1.981.

Nº 18.384

Atos do Poder Executivo

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, resolve retificar o Ato de 10 08 81, que nomeou, OCA-NITZ DE ARAUJO, para exercer em Comissão o cargo de Delegado Regional de Educação e Cultura, Símbolo CM-4, Categoria 1 do Município de Rondonópolis, para consi-derar no Símbolo DAS-3, tendo em vista o que consta do processo n.º 24551/81, protocolado na Secretaria de Educação e Cultura do Estado.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 12 de agosto de 1.981.
FREDERICO CARLOS SOARES CAMPOS
HELIO PALMA DE ARRUDA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, resolve tornar sem efeito, a pedido, o Ato Governamen-tal de 14 07.81, publicado no Diário Oficial da mesma data, que nomeou JOÃO NEREU DE ARRUDA (RG . 213.655 SSP/MT) para exercer, em comissão, o cargo de Investigador de Polícia Padrão "CM-11", da Seção de Vigilância da Delegacia de Polícia de Vigilância e Cap-turas de Cuiabá.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 12 de agosto de 1.981.
FREDERICO CARLOS SOARES CAMPOS
PAULO SANTA RITA CARVALHO DE ATHAYDE

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, resolve nomear OUDENIR PINTO DA SILVA para exer-cer, em comissão, o cargo de Investigador de Polícia, Pa-drão "CM-11", da Seção de Vigilância da Delegacia de Polícia de Vigilância e Capturas de Cuiabá, de acordo com a alínea 'A' do Artigo 2º do Decreto 939, de 06 04.81, com a redação dada pelo Decreto 962, de 10 04.81.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 12 de agosto de 1.981.
FREDERICO CARLOS SOARES CAMPOS
PAULO SANTA RITA CARVALHO DE ATHAYDE

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, resolve nomear JOSÉ NAVES JÚNIOR (RG M-1195.922 SSP/MG) para exercer, em comissão, o cargo de Inves-tigador de Polícia, Padrão 'CM-12', da Delegacia Muni-cipal de Polícia de Porto dos Gaúchos, de acordo com a alínea 'A' do Artigo 2º do Decreto 939, de 06.04.81, com a redação dada pelo Decreto 962, de 10.04.81.

Palácio Palaguás em Cuiabá, 12 de agosto de 1.981.
FREDERICO CARLOS SOARES CAMPOS
PAULO SANTA RITA CARVALHO DE ATHAYDE

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, resolve nomear GERMANO RIBEIRO DA COSTA (RG 279 130 SSP/MT) para exercer, em comissão, o cargo de Carcereiro, Padrão 'CM-12', da Cadeia Pública de Cuiabá, de acordo com a alínea 'A' do Artigo 2º do Decreto 939, de 06.04.81, com a redação dada pelo Decreto 962, de 10.04.81.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 12 de agosto de 1.981.
FREDERICO CARLOS SOARES CAMPOS
PAULO SANTA RITA CARVALHO DE ATHAYDE

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, resolve nomear MARIO ANTONIO TELESFORO FLOR (RG 1 686 004 SSP/PR) para exercer, em comissão, o cargo de Comissário de Polícia, Padrão "CM-11", da De-legacia Distrital de Polícia de Juína, de acordo com a alínea 'A' do Artigo 2º do Decreto 939, de 06 04 81, com a redação dada pelo Decreto 962, de 10 04 81.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 12 de agosto de 1.981.
FREDERICO CARLOS SOARES CAMPOS
PAULO SANTA RITA CARVALHO DE ATHAYDE

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, resolve nomear os abaixo relacionados para exercerem, em comissão, o cargo de Investigador de Polícia, Padrão 'CM-13', da Delegacia Distrital de Polícia de Juína, de acordo com a alínea 'A' do Artigo 2º do Decreto 939, de 06 04 81, com a redação dada pelo Decreto 962, de . . . 10.04.81.

01 JOSÉ ARAUJO DE BARROS —
(RG. 7 989.399 SSP/SP)

02 PEDRO AMELIO DE OLIVEIRA —
(RG 8 316.496 SSP/SP)

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 12 de agosto de 1.981
FREDERICO CARLOS SOARES CAMPOS
PAULO SANTA RITA CARVALHO DE ATHAYDE

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, resolve nomear MANOEL DUTRA GALVÃO (RG . 265 448 SSP/MT) para exercer, em comissão, o cargo de Comissário de Polícia, Padrão 'CM-10', da Delegacia Municipal de Polícia de Poxoréo, de acordo com a ali-neia 'A' do Artigo 2º do Decreto 939, de 06 04 81, com a redação dada pelo Decreto 962, de 10 04 81.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 12 de agosto de 1.981
FREDERICO CARLOS SOARES CAMPOS
PAULO SANTA RITA CARVALHO DE ATHAYDE

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, resolve nomear RIZIO PIRES DANTAS (RG 245 051 SSP/MT) para exercer, em comissão, o cargo de Delegado Municipal de Polícia, Padrão "CM-06", da Delegacia Mu-nicipal de Polícia de Cáceres, de acordo com a alínea 'C' do Artigo 2º do Decreto 939, de 06 de abril de 1981.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 12 de agosto de 1.981.
FREDERICO CARLOS SOARES CAMPOS
PAULO SANTA RITA CARVALHO DE ATHAYDE

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, resolve nomear o Bel. ODILON VIEGAS MUNIZ (RG. 825 978 SSP/MT) para exercer, em comissão, o cargo de Delegado Regional de Polícia, Padrão 'CM-04', da Dele-gacia Regional de Polícia de Cáceres, de acordo com a alínea 'C' do Artigo 2º do Decreto 939, de 06 de abril de 1.981.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 12 de agosto de 1.981
FREDERICO CARLOS SOARES CAMPOS
PAULO SANTA RITA CARVALHO DE ATHAYDE

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, resolve nomear o Bel. JORGE SATO para exercer, em comissão, o cargo de Delegado de Polícia, Padrão 'CM—

08, da Delegacia de Polícia de Roubos e Furtos de Cuiabá, de acordo com a alínea "C" do Artigo 2º do Decreto 939, de 06.04.81., com a redação dada pelo Decreto 962, de 10.04.81.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 12 de agosto de 1.981.
FREDERICO CARLOS SOARES CAMPOS
PAULO SANTA RITA CARVALHO DE ATHAYDE

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, resolve nomear o Bel. JOSÉ LUIZ XAVIER para exercer, em comissão, o cargo de Delegado Distrital de Polícia, Padrão "CM-07", da Delegacia Distrital de Polícia de Pascoal Ramos, de acordo com a alínea "C" do Artigo 2º do Decreto 939, de 06 de abril de 1981.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 12 de agosto de 1.981.
FREDERICO CARLOS SOARES CAMPOS
PAULO SANTA RITA CARVALHO DE ATHAYDE

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, resolve nomear NEREU CARDOSO DA SILVA (RG. 12R-505.584 SSP/SC) para exercer, em comissão, o cargo de Investigador de Polícia, Padrão "CM-12", da Delegacia Municipal de Polícia de Nortelândia, de acordo com a alínea "a" do Artigo 2º do Decreto 939, de 06.04.81, com a redação dada pelo Decreto 962, de 10.04.81.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 12 de Agosto de 1981
FREDERICO CARLOS SOARES CAMPOS
PAULO SANTA RITA CARVALHO DE ATHAYDE

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, resolve nomear JOÃO CARLOS VASCONI (RG 819.906 SSP/PA) para exercer, em comissão, o cargo de Comissário de Polícia, Padrão "CM-11", da Delegacia Distrital de Polícia de Porto Alegre, de acordo com a alínea "a" do Artigo 2º do Decreto 939, de 06.04.81, com a redação dada pelo Decreto 962, de 10.04.81.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 12 de Agosto de 1981.
FREDERICO CARLOS SOARES CAMPOS
PAULO SANTA RITA CARVALHO DE ATHAYDE

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, resolve nomear ARISTEU PAES DE ARRUDA (RG 085.161 SSP/MT) para exercer, em comissão, o cargo de Investigador de Polícia, Padrão "CM-13", da Delegacia Distrital de Polícia do Bairro Cristo Rei, da Cidade de Várzea Grande, de acordo com a alínea "c" do Artigo 2º do Decreto 939, de 06 de Abril de 1981.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 12 de Agosto de 1981
FREDERICO CARLOS SOARES CAMPOS
PAULO SANTA RITA CARVALHO DE ATHAYDE

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, resolve nomear SEBASTIAO TORQUATO (RG 208.231 SSP/MT) para exercer, em comissão, o cargo de Investigador de Polícia, Padrão "CM-12", da Delegacia Municipal de Polícia de Várzea Grande, de acordo com a alínea "a" do Artigo 2º do Decreto 939, de 06.04.81, com a redação dada pelo Decreto 962, de 10.04.81.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 12 de Agosto de 1981.
FREDERICO CARLOS SOARES CAMPOS
PAULO SANTA RITA CARVALHO DE ATHAYDE

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO resolve nomear MIRO JESUS MIRANDA DE FIGUEIREDO (RG. 255.630 SSP/MT) para exercer, em comissão, o cargo de Comissário de Polícia, padrão "CM-11", da Delegacia Municipal de Polícia de Pontes e Lacerda, de acordo com a alínea "a" do Artigo 2º do Decreto 939, de 06.04.81, com a redação dada pelo Decreto 962, de 10.04.81.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 12 de Agosto de 1981
FREDERICO CARLOS SOARES CAMPOS
PAULO SANTA RITA CARVALHO DE ATHAYDE

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, resolve nomear ORIOVALDO FERREIRA MACIEL (RG 004.064 SSP/MT) para exercer, em comissão, o cargo de Investigador de Polícia, Padrão "CM-11", da Seção de Vigilância da Delegacia de Polícia de Vigilância e Capturas de Cuiabá, de acordo com a alínea "a" do Artigo 2º do Decreto 939, de 06.04.81, com a redação dada pelo Decreto 962, de 10.04.81, a contar de 08 de Agosto do corrente ano.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 12 de Agosto de 1981.
FREDERICO CARLOS SOARES CAMPOS
PAULO SANTA RITA CARVALHO DE ATHAYDE

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, resolve nomear GASPAS SOARES DA CONCEIÇÃO para exercer, em comissão, o cargo de Investigador de Polícia, Padrão "CM-11", da Seção de Vigilância da Delegacia de Polícia de Vigilância e Capturas de Cuiabá, de acordo com a alínea "a" do Artigo 2º do Decreto 939, de 06.04.81, com a redação dada pelo Decreto 962, de 10.04.81.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 12 de Agosto de 1981.
FREDERICO CARLOS SOARES CAMPOS
PAULO SANTA RITA CARVALHO DE ATHAYDE

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, resolve nomear ANTONIO ESALTE DO ESPIRITO SANTO (RG. nº 282.478 SSP/MT) para exercer, em comissão, o cargo de Comissário de Polícia, Padrão "CM-10", da Delegacia Regional de Polícia de SINOP, de acordo com a alínea "c" do Artigo 2º do Decreto 939, de 06 de Abril de 1981.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 12 de Agosto de 1981.
FREDERICO CARLOS SOARES CAMPOS
PAULO SANTA RITA CARVALHO DE ATHAYDE

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, resolve exonerar JOÃO CARLOS VASCONI do cargo de Escrivão de Polícia, Padrão "CM-11", em comissão, da Delegacia Municipal de Polícia de São Félix do Araguaia, em virtude de ter sido nomeado para outra Delegacia.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 12 de Agosto de 1981.
FREDERICO CARLOS SOARES CAMPOS
PAULO SANTA RITA CARVALHO DE ATHAYDE

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, resolve exonerar a pedido, EMÉRITO GREGÓRIO DE JESUS do cargo de Investigador de Polícia, Padrão "CM-13", em comissão, da Delegacia Distrital de Polícia de Juína, a contar de 28 de Julho do corrente ano.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 12 de Agosto de 1981.
FREDERICO CARLOS SOARES CAMPOS
PAULO SANTA RITA CARVALHO DE ATHAYDE

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, resolve exonerar, a pedido, GEOVALDO FIGUEIREDO DE SA, do cargo de Carcereiro, Padrão "CM-14", em comissão, da Delegacia Municipal de Polícia de Acorizal, a contar de 30 de Abril do corrente ano.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 12 de Agosto de 1981
FREDERICO CARLOS SOARES CAMPOS
PAULO SANTA RITA CARVALHO DE ATHAYDE

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, resolve exonerar, a pedido, ABILIO BRAGA BONILHA do cargo de Investigador de Polícia, Padrão "CM-13", em comissão, da Delegacia Municipal de Polícia de Santa Terezinha, a contar de 21 de Julho do corrente ano.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 12 de Agosto de 1981.
FREDERICO CARLOS SOARES CAMPOS
PAULO SANTA RITA CARVALHO DE ATHAYDE

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, resolve exonerar o Bel. JOSÉ LUIZ XAVIER do cargo de Delegado de Polícia, Padrão "CM-06", em comissão, da Delegacia de Polícia de Roubos e Furtos de Cuiabá, em virtude de ter sido nomeado para outro cargo.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 12 de Agosto de 1981.
FREDERICO CARLOS SOARES CAMPOS
PAULO SANTA RITA CARVALHO DE ATHAYDE

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, resolve exonerar o Bel. JORGE SATO do cargo de Delegado Regional de Polícia, Padrão "CM-04", em comissão, da Delegacia Regional de Polícia de Cáceres, em virtude de ter sido nomeado para outro cargo.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 12 de agosto de 1981.
FREDERICO CARLOS SOARES CAMPOS
PAULO SANTA RITA CARVALHO DE ATHAYDE

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, resolve exonerar LUIZ ANTONIO POUSO DA SILVA do cargo de Delegado Municipal de Polícia, Padrão "CM-06" em comissão, da Delegacia Municipal de Polícia de Cáceres.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 12 de agosto de 1981.
FREDERICO CARLOS SOARES CAMPOS
PAULO SANTA RITA CARVALHO DE ATHAYDE

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, resolve exonerar ANTONIO ESALTE DO ESPIRITO SANTO do cargo de Investigador de Polícia, Padrão "CM-11" em comissão, da Delegacia de Polícia de Roubos e Furtos de Cuiabá, em virtude de ter sido nomeado para outra Delegacia.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 12 de agosto de 1981.
FREDERICO CARLOS SOARES CAMPOS
PAULO SANTA RITA CARVALHO DE ATHAYDE

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, resolve exonerar ANTONIO DE QUEIROZ, Motorista Oficial, Classe "B", Referência 20, do cargo de Comissário de Polícia, Padrão "CM-10", em comissão, da Delegacia Municipal de Polícia de Várzea Grande, a contar de 31 de julho do corrente ano.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 12 de agosto de 1981.
FREDERICO CARLOS SOARES CAMPOS
PAULO SANTA RITA CARVALHO DE ATHAYDE

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, resolve exonerar VLAMYR LUIZ LOPES AVILA do cargo de Investigador de Polícia, Padrão "CM-11", em comissão, da Delegacia Municipal de Polícia de Barra do Garças.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 12 de agosto de 1981.
FREDERICO CARLOS SOARES CAMPOS
PAULO SANTA RITA CARVALHO DE ATHAYDE

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, resolve exonerar, a pedido, ANACLETO NUNES MIRANDA do cargo de Investigador de Polícia, Padrão "CM-12" em comissão, da Delegacia Municipal de Polícia de Diamantino, a contar de 1º de agosto do corrente ano.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 12 de agosto de 1981.
FREDERICO CARLOS SOARES CAMPOS
PAULO SANTA RITA CARVALHO DE ATHAYDE

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, resolve exonerar, a pedido, JUVENAL FLAVIO DE CARVALHO do cargo de Investigador de Polícia, Padrão "CM-13", em comissão, da Delegacia Regional de Polícia de Alto Araguaia, a contar de 31 de julho do corrente ano.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 12 de agosto de 1981.
FREDERICO CARLOS SOARES CAMPOS
PAULO SANTA RITA CARVALHO DE ATHAYDE

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, resolve exonerar, a pedido, LEOMAR HARTWIG do cargo de Investigador de Polícia, Padrão "CM-11", em comissão, da Delegacia de Polícia de Roubos e Furtos de Cuiabá, a contar de 20 de julho do corrente ano.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 12 de agosto de 1981.
FREDERICO CARLOS SOARES CAMPOS
PAULO SANTA RITA CARVALHO DE ATHAYDE

Secretaria de Administração

AVISO

RESULTADO DA CONCORRENCIA PÚBLICA N.º 012/81-SAD

A Secretaria de Estado da Administração, através da Comissão de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados que na Concorrência Pública n.º 012/81-SAD, levada a efeito às 11:00 (onze) horas do dia 10.08.81, referente a alienação de 02 (dois) veículos pertencentes a Secretaria de Educação e Cultura, considerou vencedores os senhores:

Jorge Roney de Lara Pinto
RG n.º 010098-SSP/MT, referente ao item "a"
Paulo Roberto de Oliveira
RG n.º 177233-SSP/MT, referente ao item "b"
Comissão de Licitação, em 11.08.81.

EDIVAL FALCAO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

HOMOLOGO:

CARLOS JOSÉ AVELINO DE SOUZA VIEIRA
Secretário de Administração

AVISO

RESULTADO DA CONCORRENCIA PÚBLICA N.º 013/81-SAD

A Secretaria de Estado da Administração, através da Comissão de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados que na Concorrência Pública n.º 013/81-SAD levada a efeito às 10.00 (dez) horas do dia 11.08.81, referente a alienação de 01 (um) veículo pertencente a Casa Militar do Governo, considerou vencedor o Senhor.

Benedito Paulo Sampaio

RG n.º 107977-SSP/MT, referente ao item "a"

Comissão de Licitação, em 11.08.81.

EDIVAL FALCAO PEREIRA

Presidente da Comissão de Licitação

HOMOLOGO:

CARLOS JOSÉ AVELINO DE SOUZA VIEIRA
Secretário de Administração

Secretaria de Obras e Serviços Públicos

PORTARIA N.º 01/81

O Secretário de Obras e Serviços Públicos do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o Eng.º JOAO ANTONIO DIAS, Coordenador de Estudos Especiais desta Secretaria, para, sem prejuízos de suas funções, coordenar os estudos de áreas prioritárias de ocupação urbana na Grande Cuiabá, em conjunto com o Departamento de Terras do BNH e demais órgãos Federais, Estaduais e Municipais, a contar de 02 de março de 1981.

Cuiabá, 30 de julho de 1981.

Eng.º EZIO FRANCISCO CALABRIA
Secretário de Obras e Serviços Públicos

DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

Edital Resumo de Tomada de Preços N.º 20/81

Referência: - Construção de uma Escola com 04 Salas de Aulas em Nobres - Mato Grosso

De Ordem do Diretor Geral do Departamento de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso-D.O.P., tornamos público que se encontra aberta neste Departamento a Tomada de Preços para Construção de uma Escola com 04 Salas de Aulas em Nobres - Mato Grosso nos termos da Lei n.º 3.723 de 31.05.76, Decreto n.º 904 de 18.03.77 e Decreto n.º 459 de ... 28.05.80.

O Capital e Disponibilidade exigidos para participação da presente Tomada de Preços será de Cr\$ 2.700.000,00 (Dois Milhões, Setecentos Mil Cruzeiros) integralizados até a data prevista para encerramento da Licitação.

As propostas deverão ser entregues no dia 28 de Agosto de 1981, às 10:00 horas, com tolerância máxima de 5 minutos na sala de licitações do ... D.O.P., no CPA, ao Presidente da Comissão desta Licitação.

Os interessados devidamente cadastrados no D.O.P., poderão obter cópia integral do Edital, bem como os demais elementos da presente Tomada de Preços a partir do dia 21.08.81, no Serviço de Licitação do D.O.P.-CPA, mediante pagamento de Cr\$ 2.500,00 (Dois Mil, e Quinhentos Cruzeiros).

Departamento de Obras Públicas, em Cuiabá, 11 de Agosto de 1981.

ECON. IZABEL OLIVEIRA E SILVA

Chefe do Serviço de Licitações

VISTO: ECON. DEUZENI NOLETO MEIRA

Diretora Adm. e Financeira

Índices Econômicos Julho/81 de acordo com o Decreto Nº 2061 de 17.07.74 e com Portaria SOSP 04/74 de Junho de 1.974

Tipo I Obras N/Estrut em Concreto Armado e Obras Complementares

MESES	1978	1979	1980	1981
JANEIRO	1982	2773	4834	9669
FEVEREIRO	1997	2813	5146	10264
MARÇO	2087	2853	5554	10506
ABRIL	2089	3027	6004	11545
MAIO	2163	3243	6645	11580
JUNHO	2276	3336	6773	11972
JULHO	2294	3491	6995	13423
AGOSTO	2404	3710	7219	
SETEMBRO	2428	4014	7895	
OUTUBRO	2447	4216	8390	
NOVEMBRO	2533	4381	8811	
DEZEMBRO	2745	4495	8879	

Tipo II - Obras Estrut. em Concreto Armado até 2 Pavimentos

MESES	1978	1979	1980	1981
JANEIRO	1819	2608	4520	9937
FEVEREIRO	1834	2636	4858	10441
MARÇO	1877	2678	5255	11167
ABRIL	1898	2781	5838	12184
MAIO	1961	2963	6453	12240
JUNHO	2029	3065	6953	12714
JULHO	2101	3285	7313	14205
AGOSTO	2162	3408	7588	
SETEMBRO	2185	3707	7945	
OUTUBRO	2214	3821	8438	
NOVEMBRO	2321	4056	8854	
DEZEMBRO	2536	4224	9232	

Tipo III - Obras acima de 2 Pavimentos e Obras Especiais

MESES	1978	1979	1980	1981
JANEIRO	1765	2668	4999	11.256
FEVEREIRO	1771	2685	5182	11.473
MARÇO	1800	2729	5637	12.735
ABRIL	1851	2822	5962	13.300
MAIO	1877	2898	6478	13.328
JUNHO	1944	3057	7564	13.702
JULHO	2116	3227	8371	14.344
AGOSTO	2153	3370	8775	
SETEMBRO	2178	3793	9121	
OUTUBRO	2238	3901	9567	
NOVEMBRO	2421	4152	9933	
DEZEMBRO	2568	4457	10931	

Cuiabá, 05 de agosto de 1981.

ENGº CARLOS AUGUSTO ALVES CORRÊA

Diretor Geral/DOP

EMPRESA MATOGROSSENSE DE ADMINISTRAÇÃO DE PRÓPRIOS ESTADUAIS — EMAPE

TOMADA DE PREÇOS Nº 023/81

AVISO

A Empresa Matogrossense de Administração de Próprios Estaduais — EMAPE, através da Comissão de Licitações, torna

público, para conhecimento dos interessados, que, de conformidade com a Lei nº 3.723 de 31 de maio de 1976, regulamentada pelo Decreto nº 904 de 18 de março de 1977, fará, realizar, às 09:00 (nove) horas do dia 21 (vinte e um) de agosto de 1981 (hum mil novecentos e oitenta e um), na sede da Empresa, sito no Centro Político e Administrativo, Bloco da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, Tomada de Preços para aquisição de material elétrico, destinado ao Centro Esportivo de Cuiabá.

Os interessados devidamente registrados e habilitados no Registro Cadastral de fornecedores da Secretaria de Administração, poderão obter Edital completo e demais informações no endereço acima mencionado no horário de 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas de segunda a sexta-feira.

Cuiabá (MT), 07 de agosto de 1981.

EUSEBIO M. DO ESPIRITO SANTO

Presidente da Comissão de Licitações

VISTO

DR. LUIZ PORTELLA

Diretor Presidente

3 — 1



**COMPANHIA DE SANEAMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

TOMADA DE PREÇOS — EDITAL Nº 100/81

Ref.: - Aquisição de Componentes Eletrônicos para Automação.

- Mirassol D'Oeste - São Pedro da Cipa - Nobres-Barra do Bugres - Dom Aquino - (MT) ..

A Companhia de Saneamento do Estado de Mato Grosso "SANEMAT", torna público que se acha aberta a licitação acima referida, nos termos da Lei nº 3.723, de 31 de maio de 1.976, Decretos nºs.: 904, de 18 de março de 1.977 e 459, de 28 de maio de 1.980.

O Capital mínimo exigido será de Cr\$ 160.000,00 (Cento e Sessenta Mil Cruzeiros) integralizado 30 (trinta) dias, antes da data prevista para encerramento da licitação.

As propostas deverão ser entregues no dia 21 de agosto de 1.981, às 08:00 (oito) horas, na sala do Grupo Executivo de Licitações, à Av. Presidente Getúlio Vargas, 1.426 - 8º Andar - Cuiabá - (MT) .., com tolerância máxima de 00:05 (cinco) minutos.

Os interessados poderão obter cópia integral do Edital, bem como os demais elementos da presente licitação a partir de 13 de agosto de 1.981, na Tesouraria da SANEMAT, à Av. Presidente Getúlio Vargas, 1.426 - Terreo-Cuiabá - (MT) .., mediante o pagamento de Cr\$ 1.000,00 (Hum Mil Cruzeiros).

O prazo para entrega será de 30 (Trinta) dias, a contar de 10 (Dez) dias, do recebimento da Ordem de Compra, pela firma vencedora.

Cuiabá - (MT) .., 07 de agosto de 1.981

Econ. Antônio de Barros Bueno Junior

Presidente — Comissão

Visto: Engº. José da Conceição Gonçalves

Diretor Presidente

TOMADA DE PREÇOS — EDITAL Nº 101/81

Ref.: - Aquisição de Cabos para Controle e Fiscalização.

- Mirassol D'Oeste - São Pedro da Cipa - Nobres-Barra do Bugres - Dom Aquino - (MT) ..

A Companhia de Saneamento do Estado de Mato Grosso "SANEMAT", torna público que se acha aberta a licitação acima referida, nos termos da Lei nº 3.723, de 31 de maio de 1.976, Decretos

n.ºs.: 904, de 18 de março de 1.977 e 459, de 28 de maio de 1.980.

O Capital mínimo exigido será de Cr\$ 240.000,00 (Duzentos e Quarenta Mil Cruzeiros) integralizado 30 (trinta) dias, antes da data prevista para encerramento da licitação.

As propostas deverão ser entregues no dia 21 de agosto de 1.981, às 09:00 (nove) horas, na sala do Grupo Executivo de Licitações, à Av. Presidente Getúlio Vargas, 1.426 - 8º Andar - Cuiabá-(MT), com tolerância máxima de 00 05 (cinco) minutos.

Os interessados poderão obter cópia integral do Edital, bem como os demais elementos da presente licitação a partir de 13 de agosto de 1.981, na Tesouraria da SANEMAT, à Av. Presidente Getúlio Vargas, 1.426 - Terreo-Cuiabá-(MT), mediante o pagamento de Cr\$ 1.000,00 (Um Mil Cruzeiros).

O prazo para entrega será de 30 (Trinta) dias, a contar de 10 (Dez) dias, do recebimento da Ordem de Compra, pela firma vencedora.

Cuiabá-(MT), 07 de agosto de 1.981

Econ. Antônio de Barros Bueno Junior

Presidente — Comissão

Visto: Eng.º José da Conceição Gonçalves
Diretor Presidente

Secretaria de Transportes

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DO ESTADO DE MATO GROSSO
DERMAT

LICITAÇÃO PARA SELEÇÃO DE EMPRESAS
DE CONSULTORIA

AVISO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 027/81

O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Mato Grosso (DERMAT), através do Grupo Executivo de Licitações — (GEL), leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar às 15:00 (quinze) horas do dia 16 (dezesseis) do mês de setembro do ano de 1981 (hum mil novecentos e oitenta e hum), na Sede do DERMAT, sito à Rua Estevão de Mendonça n.º 830, nesta cidade de Cuiabá, Concorrência Pública para Seleção de Empresas de Consultoria para Assessoramento de Supervisão de Obras Rodoviárias em diversos trechos de Rodovias Estaduais.

Exemplares do referido Edital e maiores esclarecimentos serão obtidos no Grupo Executivo de Licitações, sito à Rua Estevão de Mendonça n.º 830 — 1.º Andar, das 13:00 horas às 17:00 horas, de 2.ª a 6.ª feiras.

Cuiabá, 11 de agosto de 1981

ADV.º AURELINO PIRES MODESTO

Presidente do Grupo Executivo de Licitações

VISTO

Eng.º LUIZ LOTUFO

Diretor Geral do DERMAT

3 — 1

Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
DE MATO GROSSO — CODEMAT
ICGC 03.474.053/0001-32

AVISO DE LICITAÇÃO

(Concorrência Pública n.º 06/81)

REF.: Contratação de Serviços Técnicos Especializados de Pré-Seleção e Cadastramento de Assentamento Rural Dentro dos Projetos Juana e/ou Roosevelt

A Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Gros-

so — CODEMAT, avisa a quem possa interessar, pessoas físicas ou jurídicas, que fará realizar em sua sede, no sub-solo do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado de Mato Grosso — G.P.C., C.P.A., às 09:00 (nove) horas, do dia 03 de setembro de 1981, Concorrência Pública conforme referência supra.

A Pasta Técnica, contendo o Edital completo e demais elementos necessários à elaboração da proposta, encontra-se à venda no endereço acima indicado, (Tesouraria da CODEMAT) ao preço de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) cada.

CODEMAT em Cuiabá, 11 de agosto de 1981.

OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES

Diretor Presidente

GABRIEL JULIO DE MATTOS MULLER

Diretor Superintendente

MARIO GOMES MONTEIRO

Diretor de Operações

LUIZ CARLOS ARMANI

Diretor Administrativo Financeiro

3 — 1

CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO — CEPROMAT —

PORTARIA N.º 019/81

ABRE CREDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE CR\$ 11.390.000,00.

O Presidente do Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso — CEPROMAT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 4º do Decreto n.º 753 de 23.12.80,

R E S O L V E :

1 - Abrir um crédito suplementar no valor de Cr\$ 11.390.000,00 (Onze Milhões, Trezentos e Noventa Mil Cruzeiros), conforme discriminação abaixo:

4.1.2.0 - Equipamentos e Materiais

Permanentes Cr\$ 11.390.000,00

2 - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito, correrão à conta da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

4.1.1.0 - Obras e Instalações Cr\$ 11.390.000,00

3 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 31 de julho de 1981

WALDIR ANTONIO SERAFIM DA SILVA

Presidente do CEPROMAT

VISTO: OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES

Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação

Secretaria de Saúde

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 16/81

REFERENCIA: MATERIAL DE LABORATÓRIO

A Comissão de Licitação da Secretaria de Saúde do Estado de Mato Grosso, designada pela Portaria n.º 44/81, torna público que se acha aberta nesta Secretaria TOMADA DE PREÇOS N.º 16/81, para aquisição de Material de Laboratório para os 05 Polos Regionais de Saúde.

As propostas deverão ser entregues até o dia 14.08.81 às dez horas na Divisão de Comunicação da Secretaria de Saúde no Centro Político e Administrativo — C.P.A.

Os interessados devidamente Registrados e habilitados no Registro Cadastral de Fornecedores da Secretaria de Administração, poderão obter cópia deste Edital no endereço acima citado.

Cuiabá, 03 de agosto de 1981.

DR. CARLOS ARTHUR BORGES

Presidente da Comissão de Licitação

VISTO

DR. HUGO LEOPOLDO SOARES CAMPOS

Secretário de Saúde

Secretaria de Educação e Cultura

PORTARIAS

O Secretário de Educação e Cultura no uso de suas atribuições legais:

DO DIA 08 DE AGOSTO DE 1.981

N. 2129 — RESOLVE: Admitir NAIR TEREZINHA BECKER MACIEL, para prestar serviços na Escola Estadual de I Grau "São João Batista", do município de Barra do Garças, DREC de Barra do Garças, em regime de 22 (Vinte e Duas) horas semanais, com a remuneração mensal de Cr\$ 10.593,00 (Dez Mil, Quinhentos e Noventa e Três Cruzeiros), no período de 01.05.81 a 31.12.81, em substituição à CONCEIÇÃO BARBOSA SILVA, que solicitou dispensa, conforme Processo n. 18391/81, correndo a despesa por conta da Verba — 1900 — Secretaria de Educação e Cultura — 1901 — Secretaria de Educação e Cultura — 08070212.032 — Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura — 3.1.1.1 — Pessoal Civil — 01 — Vencimentos e Vantagens Fixas do Vigente Orçamento, sujeitando-se aos descontos do IPEMAT, tendo em vista o que consta do Processo Protocolado nesta Secretaria sob n. 18392/81.

N. 2135 — RESOLVE: Admitir ARNALDO CARDOSO PESSOA, para exercer a função de Professor, na Escola Estadual de I Grau Dr. Fábio Silvério de Farias, do município de Nobres DREC de Rosário Oeste, em regime de 44 horas aulas semanais, com a remuneração mensal de Cr\$ 21.186,00 (Vinte e Um Mil Cento e Oitenta e Seis Cruzeiros) no período de 16.12.81 a 31.01.82, correndo a despesa por conta da Verba — 1900 — Secretaria de Educação e Cultura — 1901 — Secretaria de Educação e Cultura — 08070212.032 — Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura — 3.1.1.1 — Pessoal Civil — 01 — Vencimentos e Vantagens Fixas do Vigente Orçamento, sujeitando-se aos descontos do IPEMAT, tendo em vista o que consta do Processo Protocolado nesta Secretaria sob n. 8281/81.

N. 2189 — RESOLVE autorizar o pagamento de 22 (Vinte e Duas) horas aulas excedentes semanais, ao Professor Efetivo, IRIAN SILVA, Classe 'A' Nível 01, lotado na Escola Estadual de I e II Graus Cel. Artur Borges, do município de Rosário Oeste, no período de 01.04.81 a 31.12.81, em substituição à YEDA DE ALMEIDA E SILVA, que se encontra exercendo a função de Supervisor.

N. 2137 — RESOLVE. Admitir EURIDICE MONTEIRO DE ALMEIDA, para exercer a função de Professor, na Escola Estadual de I Grau Senador Azeredo, do município de Cuiabá DREC de Cuiabá, em regime de 20 horas aulas semanais, com a remuneração mensal de Cr\$ 9.630,00 (Nove Mil Seiscentos e Trinta Cruzeiros) no período de 16.02.81 a 31.01.82, correndo a despesa por conta da Verba — 1900 — Secretaria de Educação e Cultura — 1901 — Secretaria de Educação e Cultura — 08070212.032 — Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura — 3.1.1.1 — Pessoal Civil — 01 — Vencimentos e Vantagens Fixas do Vigente Orçamento, sujeitando-se aos descontos do IPEMAT, tendo em vista o que consta do Processo Protocolado nesta Secretaria sob n. 20629/81.

DO DIA 15 DE JULHO DE 1.981

N. 2229 — RESOLVE autorizar o pagamento de 22 (Vinte e Duas) horas aulas excedentes semanais, aos Professores Efetivos, abaixo mencionados, lotados na Escola Municipal de I Grau 'São Francisco de Assis', do município de Aripuanã, no período de 01.03.81 a 31.12.81.

01. Nelcina Pereira Guimarães	Classe 'A' Nível 01
02. Durval de França	Classe 'A' Nível 05

DO DIA 08 DE AGOSTO DE 1981

N. 2230 — RESOLVE: Admitir TEREZINHA DAMIATI ROSA, para exercer a função de Professora na Escola Estadual de I e II Graus Prof. Antonio Epami-

nondas, do município de Cuiabá DREC de Cuiabá, em regime de 20 horas aulas semanais, com a remuneração mensal de Cr\$ 17.100,00 (Dezessete Mil e Cem Cruzeiros) no período de 01.04.81 a 31.01.82, em substituição à CICERO RAINHA DE OLIVEIRA, que desistiu das aulas conforme processo n. 13277/81, correndo a despesa por conta da Verba — 1900 — Secretaria de Educação e Cultura — 1901 — Secretaria de Educação e Cultura — 08070212.032 — Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura — 3.1.1.1 — Pessoal Civil — 01 — Vencimentos e Vantagens Fixas do Vigente Orçamento, sujeitando-se aos descontos do IPEMAT, tendo em vista o que consta do Processo Protocolado nesta Secretaria sob n. 29626/81.

DO DIA 07 DE AGOSTO DE 1981

N. 2244 — RESOLVE: Admitir ROSELENE APARECIDA DIAS, para exercer a função de Professor, na Escola Estadual de I e II Graus "Senador Mário Motta", do município de Cáceres, DREC de Cáceres, em regime de 22 (Vinte e Duas) horas semanais, com a remuneração mensal de Cr\$ 18.810,00 (Dezoito Mil Oitocentos e Dez Cruzeiros), no período de 01.07.81 a 31.12.81, em substituição à SONIA MARIA STEFANO BRAUN, que solicitou dispensa conforme processo n. 21604/81, correndo a despesa por conta da Verba — 1900 — Secretaria de Educação e Cultura — 1901 — Secretaria de Educação e Cultura — 08070212.032 — Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura — 3.1.1.1 — Pessoal Civil — 01 — Vencimentos e Vantagens Fixas do Vigente Orçamento, sujeitando-se aos descontos do IPEMAT, tendo em vista o que consta do Processo Protocolado nesta Secretaria sob n. 21400/81.

N. 2245 — RESOLVE: Admitir BERNARDINA FERREIRA DE SALES para exercer a função de Professor, na Escola Estadual de I Grau "Alfredo José da Silva", do município de Barra do Bugres, DREC de Rosário Oeste, em regime de 22 horas aulas semanais, com a remuneração mensal de Cr\$ 10.593,00 (Dez Mil Quinhentos e Noventa e Três Cruzeiros) no período de 01.03.81 a 31.01.82, correndo a despesa por conta da Verba — 1900 — Secretaria de Educação e Cultura — 1901 — Secretaria de Educação e Cultura — 08070212.032 — Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura — 3.1.1.1 — Pessoal Civil — 01 — Vencimentos e Vantagens Fixas do Vigente Orçamento, sujeitando-se aos descontos do IPEMAT, tendo em vista o que consta do Processo Protocolado nesta Secretaria sob n. 4158/81.

N. 2257 — RESOLVE: Admitir JOVITA DA SILVA CAMPOS, para exercer a função de Professor, na Escola Estadual de I Grau 'Dep. Emanuel Pinheiro', do município de Várzea Grande DREC de Cuiabá, em regime de 22 (Vinte e Duas) horas aulas semanais, com a remuneração mensal de Cr\$ 10.593,00 (Dez Mil Quinhentos e Noventa e Três Cruzeiros), no período de 01.06.81 a 31.12.81, em substituição à LEODETE MARLENE S. SANTOS, que solicitou dispensa conforme processo n. 15895/81, correndo a despesa por conta da Verba — 1900 — Secretaria de Educação e Cultura — 1901 — Secretaria de Educação e Cultura — 08070212.032 — Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura — 3.1.1.1 — Pessoal Civil — 01 — Vencimentos e Vantagens Fixas do Vigente Orçamento, sujeitando-se aos descontos do IPEMAT, tendo em vista o que consta do Processo Protocolado nesta Secretaria sob n. 20207/81.

DO DIA 20 DE JULHO DE 1981

N. 2292 — RESOLVE: Admitir ANA FRANCISCA DE SOUZA, para prestar serviços na Escola Municipal de I Grau 'Pe. Agostinho Colli', do Município de Cuiabá, em regime de 22 horas semanais, com a remuneração mensal de Cr\$ 10.593,00 (Dez Mil Quinhentos e Noventa e Três Cruzeiros) no período de 16.02.81 a 31.01.82, correndo a despesa por conta da Verba — 1900 — Secretaria de Educação e Cultura — 1901 — Secretaria de Educação e Cultura — 08070212.032 — Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura — 3.1.1.1 — Pessoal Civil — 01 — Vencimentos e Vantagens Fixas do Vigente Orçamento, sujeitando-se aos descontos do IPEMAT, tendo em vista o que consta do Processo Protocolado nesta Secretaria sob n. 20086/81.

DO DIA 04 DE AGOSTO DE 1981

N. 2305 — RESOLVE: autorizar o pagamento de 12 (Doze) horas aulas, excedentes semanais, ao Professor Efetivo, NEUVANY VERIANO MARTINS, Classe 'A' Nível 5 lotado na Escola Estadual de I e II Graus 'Pe. César Albisetti', do município de Poxoréo, no período de 01.03.81 a 31.12.81.

DO DIA 07 DE AGOSTO DE 1981

N. 2321 — RESOLVE autorizar o pagamento de 22 (Vinte e Duas) horas aulas excedentes semanais, ao Professor Efetivo, MARIA ALZIRA NASSAR FERREIRA SILVA, Classe 'A' Nível 05, lotado na Escola Estadual de I e II Graus 'Major Otávio Pitaluga', do Município de Rondonópolis, no período de 01.03.81 a 31.12.81.

N. 2323 — RESOLVE autorizar o pagamento de 04 (Quatro) horas aulas excedentes semanais, ao Professor Efetivo, MARIA ROSALINA CORREIA, Classe A, Nível 05, lotado na Escola Estadual de I Grau 'Antonio Ferreira Sobrinho', do município de Jaciara, no período de 01 de março de 1981 a 31.12.81.

DO DIA 08 DE AGOSTO DE 1.981

N. 2330 — RESOLVE autorizar o pagamento de 22 (Vinte e Duas) horas aulas excedentes semanais, ao Professor Efetivo, MARIA IZABEL ALVES, Classe 'A' Nível 03, lotado na Escola Estadual de I Grau 'Santo Antonio', do município de Rondonópolis, no período de 01.03.81 a 31.12.81.

DO DIA 24 DE JULHO DE 1981

N. 2334 — RESOLVE: Designar WALDESCO SALATIEL ALVES, Sub. Diretor, da Escola Estadual de I e II Graus 'Prof. Nilo Póvoas', desta Capital, para responder pela Direção da referida Escola no período de 09.03.81 a 08.04.81, em substituição a MARIA ADELAIDE FERREIRA DA COSTA, que encontra-se em gozo de férias regulamentares.

DO DIA 27 DE JULHO DE 1.981

N. 2336 — RESOLVE: Dispensar a pedido a partir de 01.08.81, da Portaria n. 736 de 27.05.81, JAIME FERREIRA DA CRUZ, das funções de Professor, em regime de 13 (treze) horas semanais, com a remuneração mensal de Cr\$ 6.259,50 (Seis Mil Duzentos e Cinquenta e Nove Cruzeiros e Cinquenta Centavos), da Escola Estadual de I e II Graus 'Gen. Caetano de Albuquerque', do Município de Poconé.

DO DIA 07 DE AGOSTO DE 1981

N. 2341 — RESOLVE: Retificar a Portaria de n. 1430 de 02.07.81, que autorizou o pagamento de 22 (Vinte e Duas) horas aulas excedentes semanais, no período de janeiro a dezembro de 1981, ao Professor Efetivo, MAILDES DOS SANTOS, Classe 'A' Nível 01 da Delegacia Regional de Educação e Cultura desta Capital, para considerá-la com o nome de MAILDES SANTOS SOUZA.

DO DIA 31 DE JULHO DE 1.981

N. 2360 — RESOLVE: Dispensar a partir de 21.04.81, da Portaria n. 703 de 26.05.81, MARIA JOSÉ GONÇALVES, das funções de Professor, em regime de 22 (Vinte e Duas) horas semanais, com a remuneração mensal de Cr\$ 10.593,00 (Dez Mil Quinhentos e Noventa e Três Cruzeiros), da Escola Estadual de I e II Graus 'Marechal Rondon', do Município de Jaciara.

N. 2364 — RESOLVE: Dispensar, a partir de 20.05.81, da Portaria de n. 409 de 27.05.81, IVONETE OBREGON SPERANDIO, das funções de Professor, em regime de 22 (Vinte e Duas) horas semanais, com a remuneração mensal de Cr\$ 8.000,00 (Oito Mil Cruzeiros), da Escola Estadual de I Grau 'Jardim Pindorama', do município de Rondonópolis.

DO DIA 27 DE JULHO DE 1.981

N. 2366 — RESOLVE: Dispensar a pedido a partir de 01.03.81, da Portaria de n. 3888 de 23.09.80, das funções de Supervisora, NEUSA NEVES DA SILVA, da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, do Município de Rondonópolis.

DO DIA 28 DE JULHO DE 1981

N. 2372 — RESOLVE: Admitir JUVERCINA CAMILO DA CRUZ, para prestar serviços na Escola Estadual de I Grau 'Celestino C. da Costa', do Município de Jaciara, DREC de Rondonópolis, em regime de 44 (Quarenta e Quatro) horas semanais, com a remuneração mensal de Cr\$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Cruzeiros), no período de 16.02.81 a 31.01.82, correndo a despesa por conta da Verba — 1900 — Secretaria de Educação e Cultura — 1901 — Secretaria de Educação e Cultura — 08070212.032 — Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura — 3.1.1.1 — Pessoal Civil — 01 — Vencimentos e Vantagens Fixas do Vigente Orçamento, sujeitando-se aos descontos do IPEMAT, tendo em vista o que consta do Processo Protocolado nesta Secretaria sob n. 22479/81.

N. 2373 — RESOLVE: Remover LEONOR DA COSTA CAMPOS, Professor Efetivo, Classe 'A' Nível 01, da Escola Estadual de I Grau 'Frei Carlos Vallet', do Município de Poconé, para a Escola Estadual de I Grau 'João Bosco Penido Burnier', do Município de Cuiabá, de acordo com o Artigo 71 da Lei 3601 de 16.12.74, (Estatuto do Magistério Público Estadual).

N. 2374 — RESOLVE: Admitir para prestar serviços na Escola Estadual de I Grau 'Acadêmico Lauro A. Barros', do município de Arenópolis, DREC de Alto Paraguri, os abaixo mencionados correndo a despesa por conta da Verba — 1900 — Secretaria de Educação e Cultura — 1901 — Secretaria de Educação e Cultura — 08070212.032 — Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura — 3.1.1.1 — Pessoal Civil — 01 — Vencimentos e Vantagens Fixas do Vigente Orçamento, sujeitando-se aos descontos do IPEMAT, tendo em vista o que consta dos Processos Protocolados nesta Secretaria sob ns 15735/81 — 6368/81 — 6360/81 — 6359/81 — 6366/81 — 6375/81, 6367/81, 6364/81, 10968/81, 6363/81, 6369/81 — 6377/81, 6374/81.

Período de 01.03.81 a 31.01.82

Em regime de 22 horas semanais

Com a Remuneração Mensal de Cr\$ 8.000,00

01. Nelson Barbosa de Oliveira

02. Maíza Bispo Ramos

03. Ivanil Leite dos Santos

04. Berenice Nogueira Gomes

05. José Antonio de Assunção

Período de 16.02.81 a 31.01.82

06. Gilmar Ferreira

07. Maria Pinheiro de Abreu

Em regime de 34 horas semanais

Com a Remuneração Mensal de Cr\$ 12.393,00

08. José Souto e Silva

Em regime de 22 horas semanais

Com a Remuneração Mensal de Cr\$ 10.593,00

09. Ernesto Volkmer

Período de 16.02.81 a 31.01.82

Em regime de 22 horas semanais

Com a Remuneração Mensal de Cr\$ 10.593,00

10. Niseia Ignez Volkmer

Em regime de 16 horas semanais

Com a Remuneração Mensal de Cr\$ 5.832,00

11. Ademir Pereira Dias

Período de 01.03.81 a 31.01.82

Em regime de 37 horas semanais

Com a Remuneração Mensal de Cr\$ 22.810,00

12. Neuza Aparecida Souza

DO DIA 07 DE AGOSTO DE 1981

N. 2375 — RESOLVE: Admitir ILSE SINIAK, para prestar serviços na Escola Estadual de I e II Graus 'Major Otávio Pitaluga', do município de Rondonópolis, DREC de Rondonópolis, no período de 27.05.81 a 31.12.81, em regime de 22 (Vinte e Duas) horas semanais, com a remuneração mensal de Cr\$ 8.000,00 (Oito Mil Cruzeiros), correndo a despesa por conta da Verba — 1900 — Secretaria de Educação e Cultura — 1901 —

Secretaria de Educação e Cultura — 08070212.032 — Pessoal Civil — 01 — Vencimentos e Vantagens Fixas do Vigente Orçamento, sujeitando-se aos descontos do IPEMAT, tendo em vista o que consta do Processo Protocolado nesta Secretaria sob n. 20182/81.

DO DIA 29 DE JULHO DE 1981

N. 2383 — RESOLVE: Retificar a Portaria de n. 786 de 27.05.81, que admitiu IRACEMA MESSIAS DA SILVA, para prestar serviços na Escola Estadual de I Grau 'Pedro Gardés', do município de Várzea Grande, no período de 01.03.81 à 31.01.81, em regime de 16 (Dezesseis) horas semanais, com a remuneração mensal de Cr\$ 7.704,00 (Sete Mil Setecentos e Quatro Cruzeiros) para considerar admitida com Cr\$ 13.680,00 (Treze Mil Seiscentos e Oitenta Cruzeiros).

DO DIA 30 DE JULHO DE 1981

N. 2388 — RESOLVE: Admitir MARILENE GIOVANNI DOS SANTOS, para prestar serviços, na Escola Estadual de I Grau João Paulo I, do município de Alta Floresta, DREC de Cuiabá, em regime de 22 horas semanais com a remuneração mensal de Cr\$ 8.000,00 (Oito Mil Cruzeiros) no período de 16.02.81 à 31.01.82, correndo a despesa por conta da Verba — 1900 — Secretaria de Educação e Cultura — 1901 — Secretaria de Educação e Cultura — 08070212.032 — Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura — 3.1.1.1 — Pessoal Civil — 01 — Vencimentos e Vantagens Fixas do Vigente Orçamento, sujeitando-se aos descontos do IPEMAT, tendo em vista o que consta do Processo Protocolado nesta Secretaria sob n. 9735/81.

N. 2390 — RESOLVE: Admitir LEVI BATISTA DO NASCIMENTO, para exercer a função de Professor na Escola Municipal de I Grau 'Francisco Pedroso da Silva', do município de Cuiabá, DREC de Cuiabá, em regime de 22 horas aulas semanais, com a remuneração mensal de Cr\$ 18.810,00 (Dezoito Mil Oitocentos e Dez Cruzeiros) no período de 16.02.81 à 31.01.82, correndo a despesa por conta da Verba — 1900 — Secretaria de Educação e Cultura — 1901 — Secretaria de Educação e Cultura — 08070212.032 — Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura — 3.1.1.1 — Pessoal Civil — 01 — Vencimentos e Vantagens Fixas do Vigente Orçamento, sujeitando-se aos descontos do IPEMAT, tendo em vista o que consta do Processo Protocolado nesta Secretaria sob n. 15860/81.

N. 2393 — RESOLVE: Admitir EDITH ALVES GONZAGA, para exercer a função de Professor, na Escola Municipal de I Grau 'Vale Rico', do município de Guiratinga DREC de Guiratinga, em regime de 22 horas aulas semanais, com a remuneração mensal de Cr\$ 8.000,00 (Oito Mil Cruzeiros) no período de 01.03.81 à 31.01.82, correndo a despesa por conta da Verba — 1900 — Secretaria de Educação e Cultura — 1901 — Secretaria de Educação e Cultura — 08070212.032 — Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura — 3.1.1.1 — Pessoal Civil — 01 — Vencimentos e Vantagens Fixas do Vigente Orçamento, sujeitando-se aos descontos do IPEMAT, tendo em vista o que consta do Processo Protocolado nesta Secretaria sob n. 19035/81.

N. 2395 — RESOLVE: Admitir MARIA DOLORES DE PAULA PEREIRA, para prestar serviços na Escola Estadual de I e II Graus 'Prof. Mário Abrão Nassarden', do município de Nobres, DREC de Rosário Oeste, em regime de 22 horas aulas semanais, com a remuneração mensal de Cr\$ 8.000,00 (Oito Mil Cruzeiros) no período de 23.03.81 à 23.08.81, em substituição à BELITA EDITH Q. BRAGA, que se encontra licenciada, conforme processo n. 18710/81, correndo a despesa por conta da Verba — 1900 — Secretaria de Educação e Cultura — 1901 — Secretaria de Educação e Cultura — 08070212.032 — Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura — 3.1.1.1 — Pessoal Civil — 01 — Vencimentos e Vantagens Fixas do Vigente Orçamento, sujeitando-se aos descontos do IPEMAT, tendo em vista o que consta do Processo Protocolado nesta Secretaria sob n. 17926/81.

N. 2397 — RESOLVE: Admitir DONALDO FREDDI, para exercer a função de Professor na Escola Estadual de I e II Graus 'Arnaldo Estevão de Figueiredo', do mu-

nicipio de Tesouro, DREC de Guiratinga, em regime de 44 horas aulas semanais, com a remuneração mensal de Cr\$ 37.620,00 (Trinta e Sete Mil Seiscientos e Vinte Cruzeiros) no período de 16.02.81 à 31.01.82, correndo a despesa por conta da Verba — 1900 — Secretaria de Educação e Cultura — 1901 — Secretaria de Educação e Cultura — 08070212.032 — Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura — 3.1.1.1 — Pessoal Civil — 01 — Vencimentos e Vantagens Fixas do Vigente Orçamento, sujeitando-se aos descontos do IPEMAT tendo em vista o que consta do Processo Protocolado nesta Secretaria sob n. 8410/81.

DO DIA 06 DE AGOSTO DE 1981

N. 2394 — RESOLVE: Admitir LEONEIDA SARAVY BRAGA, para exercer a função de Professor, na Escola Estadual de I e II Graus Prof. Mário Abrão Nassarden, do município de Nobres, DREC de Rosário Oeste, em regime de 22 horas aulas semanais, com a remuneração mensal de Cr\$ 10.593,00 (Dez Mil Quinhentos e Noventa e Três Cruzeiros) no período de 08.04.81 à 23.06.81, em substituição à MARIA DAS NEVES BRITO BARROS que encontra-se licenciada, conforme processos ns. 18806/81 e 18708/81, correndo a despesa por conta da Verba — 1900 — Secretaria de Educação e Cultura — 1901 — Secretaria de Educação e Cultura — 08070212.032 — Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura — 3.1.1.1 — Pessoal Civil — 01 — Vencimentos e Vantagens Fixas do Vigente Orçamento, sujeitando-se aos descontos do IPEMAT, tendo em vista o que consta do Processo Protocolado nesta Secretaria sob n. 17917/81.

DO DIA 05 DE AGOSTO DE 1981

N. 2402 — RESOLVE autorizar o pagamento de 20 (Vinte) horas aulas excedentes semanais, ao Professor Efetivo, LEILA MARIA DUARTE MAGALHAES, Classe 'A' Nível 01, lotado na Escola Estadual de I e II Graus 'Leônidas de Mattos', do município de Santo Antonio de Leverger, no período de 02.01.81 à 31.12.81.

DO DIA 31 DE JULHO DE 1981

N. 2406 — RESOLVE: Admitir para exercer a função de Professor, na Escola Estadual de I e II Graus 'Nilza de Oliveira Pipino', do município de SINOP, DREC de Cuiabá, os abaixo mencionados, correndo a despesa por conta da Verba — 1900 — Secretaria de Educação e Cultura — 1901 — Secretaria de Educação e Cultura — 08070212.032 — Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura — 3.1.1.1 — Pessoal Civil — 01 — Vencimentos e Vantagens Fixas do Vigente Orçamento, sujeitando-se aos descontos do IPEMAT, tendo em vista o que consta dos Processos Protocolados nesta Secretaria sob ns. 22436/81 e 22114/81.

Período de 17.06.81 à 17.09.81

Em regime de 22 horas aulas semanais

Com a Remuneração Mensal de Cr\$ 10.593,00

01. VERA BEATRIZ FLESSAK FRANZENER, em substituição à ELOI MAR PALMA GORSKI, que solicitou Licença, conforme processo n. 22812/81

Período de 01.05.81 à 01.07.81

Com a Remuneração Mensal de Cr\$ 13.563,00

02. WILMA APARECIDA DA SILVEIRA, em substituição à MARLENE ALVES LOPES que solicitou licença conforme processo n. 21864/81.

N. 2407 — RESOLVE: Admitir TENILSON POMPEU BELO, para prestar serviços na Escola Estadual de I e II Graus 'Nilza de Oliveira Pipino', do município de SINOP DREC de Cuiabá, em regime de 19 horas semanais, com a remuneração mensal de Cr\$ 9.148,50 (Nove Mil Cento e Quarenta e Oito Cruzeiros e Cinquenta Centavos) no período de 17.06.81 à 17.09.81, em substituição à ELOI MAR PALMA GORSKI, que solicitou Licença, conforme processo n. 22812/81, correndo a despesa por conta da Verba — 1900 — Secretaria de Educação e Cultura — 1901 — Secretaria de Educação e Cultura — 08070212.032 — Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura — 3.1.1.1 — Pessoal Civil — 01 — Vencimentos e Vantagens Fixas do Vigente Orçamento, sujeitando-se aos descontos do IPEMAT, tendo em vista o que consta do Processo Protocolado nesta Secretaria sob n. 22447/81.

N. 2408 — RESOLVE: Admitir BERNADETE COELHO RODRIGUES, para prestar serviços na Escola Municipal de I Grau 'Tereza Lobo', do município de Cuiabá, DREC de Cuiabá, em regime de 22 horas semanais, com a remuneração mensal de Cr\$ 18.810,00 (Dezoito Mil Oitocentos e Dez Cruzeiros) no período de 20.06.81 a 17.09.81, em substituição à ERMELINDA SILVA SANTOS, que solicitou licença, conforme processo n. 21672/81, correndo a despesa por conta da Verba — 1900 — Secretaria de Educação e Cultura — 1901 — Secretaria de Educação e Cultura — 08070212.032 — Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura — 3.1.1.1 — Pessoal Civil — 01 — Vencimentos e Vantagens Fixas do Vigente Orçamento, sujeitando-se aos descontos do IPEMAT, tendo em vista o que consta do Processo Protocolado nesta Secretaria sob n. 22103/81.

N. 2409 — RESOLVE: Admitir CRISTINA GONÇALVES DE OLIVEIRA BIJEGA, para prestar serviços na Escola Estadual de I Grau 'Manoel Soares Campos', do município de SINOP, DREC de Cuiabá, em regime de 44 horas semanais, com a remuneração mensal de Cr\$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Cruzeiros) no período de 07.06.81 a 07.09.81, em substituição à ALEXIA KOVAL DO PRA, que solicitou licença, conforme processo n. 21670/81 correndo a despesa por conta da Verba — 1900 — Secretaria de Educação e Cultura — 1901 — Secretaria de Educação e Cultura — 08070212.032 — Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura — 3.1.1.1 — Pessoal Civil — 01 — Vencimentos e Vantagens Fixas do Vigente Orçamento, sujeitando-se aos descontos do IPEMAT, tendo em vista o que consta do Processo Protocolado nesta Secretaria sob n. 22112/81.

DO DIA 07 DE AGOSTO DE 1981

N. 2410 — RESOLVE: Retificar a Port. de n. 1244 de 01.06.81 que autorizou o pagamento de 18 (Dezoito) horas aulas excedentes semanais, ao Professor Efetivo, MARGARETH ROSE DORNELES, Classe 'A' Nível 05 da Escola Estadual de I e II Graus Daniel Martins Moura, do Município de Rondonópolis, no período de 15.04.81 a 31.12.81, para considerar no período de 01.03.81 a 31.12.81.

DO DIA 31 DE JULHO DE 1981

N. 2411 — RESOLVE: Retificar na Portaria de n. 1318 de 01.06.81, a parte referente a admissão de MARIA DE LOURDES FERREIRA PEDROSIANO, para exercer a função de Professor no período de 01.03.81 a 31.01.82, na Escola Estadual de I Grau 'Parque do Lago', do município de Varzea Grande, em regime de 22 (Vinte e duas) horas aulas semanais, com a remuneração mensal de Cr\$ 10.593,00 (Dez Mil Quinhentos e Noventa e Três Cruzeiros) para considerar com o nome de MARIA DE LOURDES FERREIRA PETROSINE.

N. 2412 — RESOLVE: Retificar na Portaria de N. 1000 de 30.05.81, a parte referente a admissão de MARIA DE LOURDES ATHAIDE PINTO, para exercer as funções de Professor no período de 16.12.81 a 31.01.82, na Escola Estadual de I Grau 'Ir. Diva Flamentel' do município de Barra do Garças, em regime de 22 (Vinte e Duas) horas semanais, com a remuneração mensal de Cr\$ 10.593,00 (Dez Mil Quinhentos e Noventa e Três Cruzeiros) para considerar com o nome de MARIA DE LOURDES ATHAIDE PINTO.

N. 2415 — RESOLVE: Admitir CARLOS ANTONIO DE ALMEIDA, para prestar serviços, na Escola Estadual de I e II Graus 'Maria de Lourdes Ribeiro Fragelli', do município de Guiratinga, DREC de Guiratinga, em regime de 13 horas semanais, com a remuneração mensal de Cr\$ 6.259,50 (seis mil duzentos e cinquenta e nove cruzeiros e Cinquenta Centavos) no período de 01.03.81 a 31.01.82, correndo a despesa por conta da Verba — 1900 — Secretaria de Educação e Cultura — 1901 — Secretaria de Educação e Cultura — 08070212.032 — Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura — 3.1.1.1 — Pessoal Civil — 01 — Vencimentos e Vantagens Fixas do Vigente Orçamento, sujeitando-se aos descontos do IPEMAT, tendo em vista o que consta do Processo Protocolado nesta Secretaria sob n. 19068/81.

N. 2416 — RESOLVE: Prorrogar até 26.07.81 a Portaria de N. 1719 de 12.06.81 que admitiu JOANIL MARIA GOMES, para prestar serviços na Escola Estadual de I Grau 'Manoel Gomes', do município de Varzea Grande, em regime de 22 (Vinte e Duas) horas semanais, com a remuneração mensal de Cr\$ 8.000,00 (Oito Mil Cruzeiros) no período de 26.03.81 a 26.06.81, em substituição à VALDETE BERTULIO, que solicitou licença, conforme processo n. 21908/81.

N. 2417 — RESOLVE: Admitir MARLENE GONÇALVES PERDIGÃO, para exercer a função de Professor, na Escola Estadual de I e II Graus 'Nilza de Oliveira Pinheiro' do município de SINOP, DREC de Cuiabá, em regime de 22 horas aulas semanais, com a remuneração mensal de Cr\$ 13.563,00 (Treze Mil Quinhentos e Sesenta e Três Cruzeiros) no período de 01.05.81 a 01.07.81 em substituição à MARLENE ALVES LOPES, que solicitou licença, conforme processo n. 21664/81, correndo a despesa por conta da Verba — 1900 — Secretaria de Educação e Cultura — 1901 — Secretaria de Educação e Cultura — 08070212.032 — Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura — 3.1.1.1 — Pessoal Civil — 01 — Vencimentos e Vantagens Fixas do Vigente Orçamento, sujeitando-se aos descontos do IPEMAT, tendo em vista o que consta do Processo Protocolado nesta Secretaria sob n. 22109/81.

DO DIA 07 DE AGOSTO DE 1981

N. 2418 — RESOLVE: Admitir LACI MARIA ARAUJO, para prestar serviços na Escola Estadual de I Grau 'Jardim Pindorama', do município de Rondonópolis, DREC de Rondonópolis, em regime de 22 (Vinte e Duas) horas semanais, com a remuneração mensal de Cr\$ 10.593,00 (Dez Mil Quinhentos e Noventa e Três Cruzeiros), no período de 20.05.81 a 31.12.81, em substituição à IVO. NETE OBREGON SPERANDIO, que solicitou dispensa, conforme Processo n. 21475/81, correndo a despesa por conta da Verba — 1900 — Secretaria de Educação e Cultura — 1901 — Secretaria de Educação e Cultura — 08070212.032 — Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura — 3.1.1.1 — Pessoal Civil — 01 — Vencimentos e Vantagens Fixas do Vigente Orçamento, sujeitando-se aos descontos do IPEMAT, tendo em vista o que consta do Processo Protocolado nesta Secretaria sob n. 21473/81.

DO DIA 31 DE JULHO DE 1981

N. 2419 — RESOLVE: Retificar na Portaria n. 1150 de 30.05.81, a parte referente a admissão de BERNADETE GONÇALVES, para prestar serviços na Escola Estadual de I Grau 'Dr. José Rodrigues Fontes', do município de Cáceres no período de 01.03.81 a 31.01.82, em regime de 13 (Treze) horas semanais com a remuneração mensal de Cr\$ 8.014,50 (Oito Mil Quatorze Cruzeiros e Cinquenta Centavos) para considerar com a remuneração mensal de Cr\$ 11.115,00 (Onze Mil Cento e Quinze Cruzeiros).

N. 2451 — RESOLVE: Retificar na Portaria de n. 1081 de 30.05.81, a parte referente a admissão de ANTONIO JORGE BATISTA, para exercer as funções de Professor na Escola Estadual de I Grau 'Juscelino K. de Oliveira', do município de Nova Xavantina no período de 01.03.81 a 31.01.82, em regime de 22 (Vinte e Duas) horas aulas semanais com a remuneração mensal de Cr\$ 10.593,00 (Dez Mil Quinhentos e Noventa e Três Cruzeiros) para considerar com o nome de ANTONIA JORGE BATISTA

DO DIA 04 DE AGOSTO DE 1981

N. 2458 — RESOLVE: Admitir GISLAINE FIGUEIRA ALVES, para exercer as funções de Professor, na Escola Estadual de I Grau 'Estevão de Mendonça', do Município de Guiratinga, DREC de Guiratinga, em regime de 22 (Vinte e Duas) horas aulas semanais, com a remuneração mensal de Cr\$ 10.593,00 (Dez Mil Quinhentos e Noventa e Três Cruzeiros), no período de 01.03.81 a 31.01.82, correndo a despesa por conta da Verba — 1900 — Secretaria de Educação e Cultura — 1901 — Secretaria de Educação e Cultura — 08070212.032 — Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura — 3.1.1.1 — Pessoal Civil — 01 — Vencimentos e Vantagens Fixas do Vigente

Orçamento, sujeitando-se aos descontos do IPEMAT, tendo em vista o que consta do Processo Protocolado nesta Secretaria sob n. 19044/81.

N. 2459 — RESOLVE: Admitir GISLAINE FIGUEIRA ALVES, para exercer a função de Professor, na Escola Estadual de I e II Graus "Santa Terezinha", do Município de Guiratinga, DREC de Guiratinga, em regime de 22 (Vinte e Duas) horas aulas semanais, com a remuneração mensal de Cr\$ 10.593,00 (Dez Mil Quinhentos e Noventa e Três Cruzeiros), no período de 15.04.81 a 14.07.81, em substituição à MARILDETH LOPES MARTINS SILVEIRA, que solicitou licença, conforme Processo n. 21936/81, correndo a despesa por conta da Verba — 1900 — Secretaria de Educação e Cultura — 1901 — Secretaria de Educação e Cultura — 08070212.032 — Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura — 3.1.1.1 — Pessoal Civil — 01 — Vencimentos e Vantagens Fixas do Vigente Orçamento, sujeitando-se aos descontos do IPEMAT, tendo em vista o que consta do Processo Protocolado nesta Secretaria sob n. 21919/81.

DO DIA 07 DE AGOSTO DE 1981

N. 2461 — RESOLVE: Admitir IVO MONTEIRO DA SILVA, para prestar serviços, na Escola Estadual de I e II Graus "João Evaristo Curvo", do município de Jaurú, DREC de Cáceres, em regime de 15 (Quinze) horas semanais, com a remuneração mensal de Cr\$ 7.222,50 .. (Sete Mil, Duzentos e Vinte e Dois Cruzeiros e Cinquenta Centavos), no período de 01.06.81 a 31.12.81, em substituição à LUIZ ANTONIO RAMOS DOS ANJOS, que solicitou Dispensa, conforme Processo n. 22355/81, correndo a despesa por conta da Verba — 1900 — Secretaria de Educação e Cultura — 1901 — Secretaria de Educação e Cultura — 08070212.032 — Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura — 3.1.1.1 — Pessoal Civil — 01 — Vencimentos e Vantagens Fixas do Vigente Orçamento, sujeitando-se aos descontos do IPEMAT, tendo em vista o que consta do Processo Protocolado nesta Secretaria sob n. 22354/81.

DO DIA 31 DE JULHO DE 1981

N. 2464 — RESOLVE: Dispensar a pedido, a partir de 01.06.81 da Portaria n. 577 de 25.05.81, das funções de Professor, VERA LUCIA DE LANA, em regime de 22 (Vinte e Duas) horas semanais, com a remuneração mensal de Cr\$ 8.000,00 (Oito Mil Cruzeiros), da Escola Estadual de I e II Graus "Dep. João Evaristo Curvo", do Município de Jaurú.

N. 2468 — RESOLVE: Admitir para prestar serviços na Escola Estadual de I Grau "Marechal Rondon", do Município de Rosário Oeste, DREC de Rosário Oeste, os abaixo mencionados, correndo a despesa por conta da Verba — 1900 — Secretaria de Educação e Cultura — 1901 — Secretaria de Educação e Cultura — 08070212.032 — Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura — 3.1.1.1 — Pessoal Civil — 01 — Vencimentos e Vantagens Fixas do Vigente Orçamento, sujeitando-se aos descontos do IPEMAT, tendo em vista o que consta dos Processos Protocolados nesta Secretaria sob ns. 11747/81, 11748/81 e 11749/81

Período de 16.02.81 a 31.01.82

Em regime de 22 horas semanais

Com a Remuneração Mensal de Cr\$ 8.000,00

01. FANTINA MARIA DE OLIVEIRA

Com a Remuneração Mensal de Cr\$ 13.563,00

02. LUIZ ANTONIO DE ARAUJO

Com a Remuneração Mensal de Cr\$ 10.593,00

03. ANA LUIZ RODRIGUES PINTO ARAUJO

DO DIA 07 DE AGOSTO DE 1981

N. 2470 — RESOLVE: Admitir MARIA SOCORRO AISSA, para exercer a função de professor na Escola Estadual de 1.º Grau "Dr. Lourenberg Ribeiro Nunes Rocha", do município de Colider, DREC de Culabá, em regime de 44 horas (quarenta e quatro) horas semanais, com a remuneração mensal de Cr\$ 21.186,00 (vinte e um mil cento e oitenta e seis cruzeiros), no período de 01.06.81 a 31.12.81, em substituição à ERACI SOUZA FIGUEIREDO, que solicitou dispensa, conforme processo n.º 22804/81, correndo a despesa por conta da Verba — 1900 — Secretaria de Educação e Cultura — 1901 — Secretaria

de Educação e Cultura — 08070212.032 — Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura — 3.1.1.1 — Pessoal Civil — 01 — Vencimentos e Vantagens Fixas do Vigente Orçamento, sujeitando-se aos descontos do IPEMAT, tendo em vista o que consta do Processo Protocolado nesta Secretaria sob n.º 22433/81.

DO DIA 31 DE JULHO DE 1981

N.º 2475 — RESOLVE: Admitir LEODIR MARIA MACHADO, para exercer as funções de Professor, na Escola Estadual de 1.º Grau "Terranova", do Município de Colider, DREC de Culabá, em regime de 22 (vinte e duas), horas aulas semanais, com a remuneração mensal de Cr\$ 10.593,00 (Dez Mil Quinhentos e Noventa e Três Cruzeiros), no período de 1.º-04-81 a 31.01.82, correndo a despesa por conta da Verba — 1900 — Secretaria de Educação e Cultura — 1901 — Secretaria de Educação e Cultura — 08070212.032 — Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura — 3.1.1.1 — Pessoal Civil — 01 — Vencimentos e Vantagens Fixas do Vigente Orçamento, sujeitando-se aos descontos do IPEMAT, tendo em vista o que consta do Processo Protocolado nesta Secretaria sob n.º 15939/81.

DO DIA 05 DE AGOSTO DE 1981

N.º 2477 — RESOLVE: Admitir MARIA FRANCISCO DOURADO, para prestar serviços, na Escola Estadual de 1.º Grau "Essevão de Mendonça" do Município de Guiratinga, DREC de Guiratinga, em regime de 22 (vinte e duas) horas semanais, com a remuneração mensal de Cr\$ 8.000,00 (Oito Mil Cruzeiros), no período de 18.05.81 a 18.08.81, em substituição à OLGA CARVALHO DUARTE DA SILVA, que solicitou licença, conforme Processo n.º 21927/81, correndo a despesa por conta da Verba — 1900 — Secretaria de Educação e Cultura — 1901 — Secretaria de Educação e Cultura — 08070212.032 — Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura — 3.1.1.1 — Pessoal Civil — 01 — Vencimentos e Vantagens Fixas do Vigente Orçamento, sujeitando-se aos descontos do IPEMAT, tendo em vista o que consta do processo protocolado nesta Secretaria sob n.º 19029/81.

DO DIA 07 DE AGOSTO DE 1981

N.º 2478 — RESOLVE: Admitir MARIA DO ESPIRITO SANTO (IRMA) para prestar serviços na Escola Estadual de 1.º Grau "Ministro João Alberto", do município de Nova Xavantina, DREC de Barra do Garças em regime de 22 (vinte e duas) horas semanais, com a remuneração mensal de Cr\$ 10.593,00 (dez mil quinhentos e noventa e três cruzeiros), no período de 01.06.81 a 31.12.81, correndo a despesa por conta da Verba — 1900 — Secretaria de Educação e Cultura — 1901 — Secretaria de Educação e Cultura — 08070212.032 — Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura — 3.1.1.1 — Pessoal Civil — 01 — Vencimentos e Vantagens do Vigente Orçamento, sujeitando-se aos descontos do IPEMAT, tendo em vista o que consta do Processo Protocolado nesta Secretaria sob n. 20451/81

DO DIA 06 DE AGOSTO DE 1981

N.º 2482 — RESOLVE: Admitir para prestar serviços, na Escola Estadual de 1.º e 2.º Graus Prof.ª Nadir de Oliveira, do município de Várzea Grande DREC de Culabá, os abaixo mencionados, correndo a despesa por conta da Verba — 1900 — Secretaria de Educação e Cultura — 1901 — Secretaria de Educação e Cultura — 08070212.032 — Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura — 3.1.1.1 — Pessoal Civil — 01 — Vencimentos e Vantagens Fixas do Vigente Orçamento, sujeitando-se aos descontos do IPEMAT, tendo em vista o que consta dos Processos Protocolados nesta Secretaria sob n.ºs 23137/81 e 22718/81.

Período de 08.06.81 a 31.12.81

Em regime de 18 horas semanais

Com a remuneração mensal de Cr\$ 8.667,00

01. JOAO JOSÉ MENDES NETO, em substituição à WALTER WOOD BARBOSA, que solicitou dispensa conforme processo n.º 23195/81.

Período de 06.06.81 a 31.12.81

Em regime de 22 horas semanais

Com a remuneração mensal de Cr\$ 10.593,00

02. ENIO PEREIRA LEITE, em substituição à BENEDITA DA CRUZ COELHO SILVA, que solicitou dispensa conforme processo n.º 23172/81.

DO DIA 07 DE AGOSTO DE 1981

Nº 2550 — RESOLVE: Admitir VANI MARIA DE MELO COSTA ZANELATO para exercer a função de Professor, na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, do Município de Guiratinga, DREC de Guiratinga, em regime de 22 (vinte e duas) horas aulas semanais, com a remuneração mensal de Cr\$ 18.810,00 (dezoito mil oitocentos e dez cruzeiros), no período de 01.03.81 à 31.01.82, correndo a despesa por conta da Verba — 1900 — Secretaria de Educação e Cultura — 1901 — Secretaria de Educação e Cultura — 08070212.032 — Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura — 3.1.1.1 — Pessoal Civil — 01 — Vencimentos e Vantagens Fixas do Vigente Orçamento, sujeitando-se aos descontos do IPEMAT, tendo em vista o que consta do Processo Protocolado nesta Secretaria sob nº 22074/81.

Nº 2551 — RESOLVE: Admitir EUNICE CHAVES DIAS ALVES, para exercer a função de Professor, da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, do Município de Guiratinga, DREC de Guiratinga, em regime de 22 (vinte e duas) horas aulas semanais, com a remuneração mensal de Cr\$ 18.810,00 (dezoito mil oitocentos e dez cruzeiros), no período de 01.03.81 à 31.01.82, correndo a despesa por conta da Verba — 1900 — Secretaria de Educação e Cultura — 1901 — Secretaria de Educação e Cultura — 08070212.032 — Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura — 3.1.1.1 — Pessoal Civil — 01 — Vencimentos e Vantagens Fixas do Vigente Orçamento, sujeitando-se aos descontos do IPEMAT, tendo em vista o que consta do Processo Protocolado nesta Secretaria de Educação e Cultura sob nº 22068/81.

Nº 2552 — RESOLVE: Admitir MARLENE BOHEN, para exercer a função de Professor, na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Major Otávio Pitaluga", do Município de Rondonópolis, DREC de Rondonópolis, em regime de 18 (dezoito) horas aulas semanais, com a remuneração mensal de Cr\$ 15.390,00 (quinze mil trezentos e noventa cruzeiros), no período de 16.07.81 à 15.10.81, em substituição à JUDITH RODRIGUES GIONANETTI DE ANDRADE, que solicitou licença, conforme Processo nº 22916/81, correndo a despesa por conta da Verba — 1900 — Secretaria de Educação e Cultura — 1901 — Secretaria de Educação e Cultura — 08070212.032 — Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura — 3.1.1.1 — Pessoal Civil — 01 — Vencimentos e Vantagens Fixas do Vigente Orçamento, sujeitando-se aos descontos do IPEMAT, tendo em vista o que consta do Processo Protocolado nesta Secretaria sob nº 22915/81.

Nº 2553 — RESOLVE: Dispensar a pedido, a partir de 01.07.81, ANDRÉ DA COSTA SANTOS, da função de docente de Portaria, Classe "A", ref. "05", conforme Decreto nº 869 de 09.03.81, da Escola Estadual de 1º Grau "Pedro Gardés", do Município de Várzea Grande.

Nº 2554 — RESOLVE: Dispensar a pedido, a partir de 09.07.81, da Portaria 459 de 27.05.81, NADIA IBRAHIM ALI, da função de Professor, da Escola Estadual de 1º Grau "Antonio Cristiano Côrtes", do Município de Barra do Garças, em regime de 08 (seis) horas aulas semanais, com a remuneração mensal de Cr\$ 2.889,00 (dois mil oitocentos e oitenta e nove cruzeiros).

Nº 2555 — RESOLVE: Dispensar a pedido a partir de 01.03.81, da Portaria nº 389 de 23.09.80 MARIA IZABEL ALVES, das funções de Supervisor da Escola Estadual de 1º Grau Santo Antonio, do Município de Rondonópolis.

Nº 2556 — RESOLVE: Dispensar a pedido a partir de 06.06.81 da Portaria nº 1160 de 30.05.81, BENEDITA DA CRUZ COELHO, das funções de Professor em regime de 22 horas aulas semanais, com a remuneração mensal de Cr\$ 10.593,00 (dez mil quinhentos e noventa e três cruzeiros) da Escola Estadual de 1º e 2º Graus Professora Nadir de Oliveira, do Município de Várzea Grande.

Nº 2558 — RESOLVE: Admitir OSVALDO FAGUNDES DE BARROS, para prestar serviços na Escola Estadual de 1º Grau "Filinto Muller", do Município de Barra do Garças, DREC de Barra do Garças, em regime de 23 (vinte e três) horas semanais, com a remuneração mensal de Cr\$ 11.074,50 (onze mil e setenta e quatro cruzeiros e cinquenta centavos), no período de 02.06.81 à 01.08.81, em substituição à ABIGAIL SOUZA SANTOS, que solici-

tou licença, conforme Processo nº 19826/81, correndo a despesa por conta da Verba — 1900 — Secretaria de Educação e Cultura — 1901 — Secretaria de Educação e Cultura — 08070212.032 — Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura — 3.1.1.1 — Pessoal Civil — 01 — Vencimentos e Vantagens Fixas do Vigente Orçamento, sujeitando-se aos descontos do IPEMAT, tendo em vista o que consta do Processo Protocolado nesta Secretaria sob nº 22286/81.

Nº 2559 — RESOLVE: Admitir VERONICE GONÇALVES JUSTI, para prestar serviços, na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "João Evaristo Curvo", do Município de Jauru, DREC de Cáceres, em regime de 22 (vinte e duas) horas semanais, com a remuneração mensal de Cr\$ 8.000,00 (oito mil cruzeiros), no período de 03.05.81 à 02.08.81 em substituição à Maria Goreth de Moraes SELHORST, que solicitou licença, conforme Processo nº 23157/81, correndo a despesa por conta da Verba — 1900 — Secretaria de Educação e Cultura — 1901 — Secretaria de Educação e Cultura — 08070212.032 — Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura — 3.1.1.1 — Pessoal Civil — 01 — Vencimentos e Vantagens Fixas do Vigente Orçamento, sujeitando-se aos descontos do IPEMAT, tendo em vista o que consta do Processo Protocolado nesta Secretaria sob nº 23156/81.

Nº 2560 — RESOLVE: Tornar sem efeito a Portaria nº 288 de 18.03.80, que lotou na DREC desta Capital, ZILMA TEREZINHA AGOSTINI, Professor Efetivo Classe "A" Nível 5 em regime de 22 (vinte e duas) horas semanais, a partir de 01.03.80.

Nº 2561 — RESOLVE: Admitir ODETE RAMOS DIAS, para exercer as funções de Professor, na Escola Estadual de 1º Grau "Marechal Rondon" do Município de Rosário Oeste, DREC de Rosário Oeste, em regime de 22 (vinte e duas) horas semanais, com a remuneração mensal de Cr\$ 10.593,00 (dez mil quinhentos e noventa e três cruzeiros), no período de 01.03.81 à 31.12.81, correndo a despesa por conta da Verba — 1900 — Secretaria de Educação e Cultura — 1901 — Secretaria de Educação e Cultura — 08070212.032 — Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura — 3.1.1.1 — Pessoal Civil — 01 — Vencimentos e Vantagens Fixas do Vigente Orçamento, sujeitando-se aos descontos do IPEMAT, tendo em vista o que consta do Processo Protocolado nesta Secretaria sob nº 3110/81.

Nº 2562 — RESOLVE: Admitir APARECIDA LIMA DE OLIVEIRA RUY, para prestar serviços, na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Dez de Dezembro", do Município de Pedra Preta, DREC de Rondonópolis, em regime de 22 (vinte e duas) horas semanais, com a remuneração mensal de Cr\$ 8.000,00 (oito mil cruzeiros), no período de 26.05.81 à 25.08.81, em substituição à Marileide Araújo Coelho Philipp, que solicitou licença, conforme Processo nº 18570/81, correndo a despesa por conta da Verba — 1900 — Secretaria de Educação e Cultura — 1901 — Secretaria de Educação e Cultura — 08070212.032 — Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura — 3.1.1.1 — Pessoal Civil — 01 — Vencimentos e Vantagens Fixas do Vigente Orçamento, sujeitando-se aos descontos do IPEMAT, tendo em vista o que consta do Processo Protocolado nesta Secretaria sob nº 22003/81.

Nº 2563 — RESOLVE: Admitir ROSA AMÉLIA ALVES FERREIRA, para prestar serviços, na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Adolfo Augusto de Moraes", do Município de Rondonópolis, DREC de Rondonópolis, em regime de 22 (vinte e duas) horas semanais, com a remuneração mensal de Cr\$ 13.563,00 (treze mil quinhentos e sessenta e três cruzeiros) no período de 25.05.81 à 24.06.81, em substituição à DORA DO CARMO DIAS MATOS, que solicitou licença, conforme Processo nº 21711/81, correndo a despesa por conta da Verba — 1900 — Secretaria de Educação e Cultura — 1901 — Secretaria de Educação e Cultura — 08070212.032 — Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura — 3.1.1.1 — Pessoal Civil — 01 — Vencimentos e Vantagens Fixas do Vigente Orçamento, sujeitando-se aos descontos do IPEMAT, tendo em vista o que consta do Processo Protocolado nesta Secretaria sob nº 22924/81.

DO DIA 07 DE AGOSTO DE 1981

Nº 2564 — RESOLVE: Dispensar a pedido a partir de 13.04.81 da Portaria de nº 1231 de 30.05.81. JOSELITO PAES LANDIM CABRAL, da função de Professor, em regime de 09 (nove) horas semanais, com a remuneração mensal de Cr\$ 4.333,50 (quatro mil trezentos e trinta e três cruzeiros e cinquenta centavos), da Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Marechal Dutra", do Município de Rondonópolis.

Nº 2565 — RESOLVE: Dispensar a pedido a partir de 01.06.81, da Portaria nº 520 de 25.05.81, GERMANO JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA, em regime de 22 (vinte e duas horas semanais, com a remuneração mensal de Cr\$ 8.000,00 (oito mil cruzeiros), da Escola Estadual de 1º Grau "Dr. Lourenberg Nunes Rocha", do Município de Colider.

Nº 2566 — RESOLVE: Dispensar a pedido, a partir de 30.06.81, DELCI LIMA FISCHER, da função de Aux. Administrativo, pertencente ao Quadro Suplementar, conforme Decreto nº 958 de 10.04.81, da Escola Estadual de 1º e 2º Grau "São José do Rio Claro", do Município de São José do Rio Claro.

Nº 2567 — RESOLVE: Autorizar o pagamento de 22 (vinte e duas horas aulas) excedentes semanais, ao Professor Efetivo, IVANI DAMASCENO COSTA, Classe "A" Nível "03", lotado na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "João Evaristo Curvo", do Município de Jauru, no período de 01.06.81 à 31.12.81, em substituição à VERA LUCIA DE LANA, que solicitou dispensa, conforme Processo nº... 22353/81.

Nº 2568 — RESOLVE: Dispensar a pedido, a partir de 01.06.81 da Portaria de nº 577 de 25.05.81, LUIZ ANTONIO RAMOS DOS ANJOS da função de Professor, em regime de 15 (quinze) horas semanais com a remuneração mensal de Cr\$ 5.467,50 (cinco mil quatrocentos e setenta e sete cruzeiros e cinquenta centavos), da Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Dep. João Evaristo Curvo", do Município de Jauru.

Nº 2569 — RESOLVE: autorizar o pagamento de 20 (vinte) horas aulas excedentes semanais ao Professor Efetivo, ELIZABETH FARIA PERAZOLLO, Classe A, Nível 05, da Escola Estadual de 1º e 2º Graus "29 de Novembro", do Município de Tangará da Serra, no período de 01.08.81 à 31.12.81.

Nº 2570 — RESOLVE: Admitir CLECI TRINDADE LONGOBARDI, para exercer a função de Professor, na Escola Estadual de 1º Grau "Marechal Rondon", do Município de Poconé, DREC de Poconé, em regime de 22 horas aulas semanais, com a remuneração mensal de Cr\$ 18.810,00 (dezoito mil oitocentos e dez cruzeiros), no período de 01.04.81 à 31.12.81, correndo a despesa por conta da Verba — 1900 — Secretaria de Educação e Cultura — 1901 — Secretaria de Educação e Cultura — 08070212.032 — Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura — 3.1.1.1 — Pessoal Civil — 01 — Vencimentos e Vantagens Fixas do Vigente Orçamento, sujeitando-se aos descontos do IPEMAT, tendo em vista o que consta do Processo Protocolado nesta Secretaria sob nº 13769/81.

Nº 2571 — RESOLVE: Autorizar o pagamento de 22 (vinte e duas) horas aulas excedentes semanais ao Professor Efetivo, LUCI MARA ZAMPROMO BRANCO, Classe A, Nível 01, da Escola Estadual de 1º Grau "Pindorama", do Município de Rondonópolis, no período de 30.06.81, à 29.07.81, em substituição à MARIA MADALENA DE MEDEIROS CAMPOS, que solicitou licença, conforme processo nº 21710/81.

Nº 2572 — RESOLVE: autorizar o pagamento ao Professor Estável, Símbolo PP-3, ELIZABETH DA SILVA PEREIRA, lotado na Escola Estadual de 1º e 2º Graus Carlos Huguene, do Município de Alto Araguaia, com 22 (vinte e duas) horas aulas excedentes semanais, na Escola Estadual de 1º Grau "Maria Auxiliadora", no período de 01.06.81 à 31.12.81, em substituição à ELZA DA COSTA RIBEIRO Jr. que fora removida, conforme processo nº 19821/81.

Nº 2573 — RESOLVE: autorizar o pagamento de 22 (vinte e duas) horas aulas excedentes semanais ao Professor Efetivo, ELIZABETH CRUZ DE CAMPOS, Classe A, Nível 01, da Escola Estadual de 1º Grau "Dom Caliberto" do Município de Cáceres, no período de 19.05.81 à 18.08.81, em substituição à ELIZABETH SANTOS DE ARRUDA, que solicitou licença conforme processo nº 23157/81

Nº 2574 — RESOLVE: Admitir ELZA TELKEIRA DA SILVA, para prestar serviços, na Escola Estadual de 1º Grau "Santa Elvira", do Município de Juscimeira DREC de Rondonópolis, em regime de 22 (vinte e duas) horas semanais, com a remuneração mensal de Cr\$ 8.000,00 (oito mil cruzeiros), no período de 16.03.81 à 31.12.81, em substituição à VALDETE APARECIDA GUTMARIAS BARROSO, que solicitou dispensa, conforme, Ofício nº 032/81, correndo a despesa por conta da Verba — 1900 Secretaria de Educação e Cultura — 1901 — Secretaria de Educação e Cultura — 08070212.032 — Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura — 3.1.1.1 — Pessoal Civil — 01 — Vencimentos e Vantagens Fixas do Vigente Orçamento, sujeitando-se aos descontos do IPEMAT, tendo em vista o que consta do Processo Protocolado nesta Secretaria sob nº 23545/81.

Nº 2575 — RESOLVE: Admitir MARIA CRISTINA LINO DE O. MACEDO, para exercer a função de Professor, da Escola Estadual de 1º Grau "D. Caliberto", do Município de Cáceres, DREC de Cáceres em regime de 22 (vinte e duas) horas aulas semanais, com a remuneração mensal de Cr\$ 10.593,00 (dez mil quinhentos e noventa e três cruzeiros) no período de 01.06.81 à 31.08.81, em substituição à MARILDE GONÇALVES DA SILVA ALCANTARA, que solicitou licença, conforme Processo nº 23146/81, correndo a despesa por conta da Verba — 1900 Secretaria de Educação e Cultura — 1901 — Secretaria de Educação e Cultura — 08070212.032 — Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura — 3.1.1.1 — Pessoal Civil — 01 — Vencimentos e Vantagens Fixas do Vigente Orçamento, sujeitando-se aos descontos do IPEMAT, tendo em vista o que consta do Processo Protocolado nesta Secretaria sob nº 23149/81.

Nº 2576 — RESOLVE: Retificar a Portaria de nº 1001 de 29.05.81, a parte referente a admissão de LUIZ BOTH, para exercer a função de Professor, no período de 01.03.81 à 31.01.82, na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "31 de Março", do Município de Canarana, em regime de 40 (quarenta) horas aulas semanais, com a remuneração mensal de Cr\$ 19.260,00 (dezenove mil duzentos e sessenta cruzeiros), para considerá-la no período de 09.02.81 à 31.01.82

Nº 2577 — RESOLVE: Retificar na Portaria nº 430 de 21.05.81 a parte referente a autorização do pagamento de 18 (dezoito) horas aulas excedentes semanais ao Professor Efetivo ARY PANUCCI, Classe A Nível 03 da Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Major Otávio Pitaluga", do Município de Rondonópolis, no período de 01.03.81 à 31.12.81, para considerar na Classe "A" Nível "05".

DO DIA 06 DE AGOSTO DE 1981

Nº 2518 — RESOLVE: Admitir para exercer as funções de Professor na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Julio Muller", do Município de Barra do Bugres, DREC de Rosário Oeste, os abaixo mencionados, correndo a despesa por conta da Verba — 1900 — Secretaria de Educação e Cultura — 1901 — Secretaria de Educação e Cultura — 08070212.032 — Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura — 3.1.1.1 — Pessoal Civil — 01 — Vencimentos e Vantagens Fixas do Vigente Orçamento, sujeitando-se aos descontos do IPEMAT, tendo em vista o que consta dos Processos Protocolados nesta Secretaria sob nºs 8790/81 e 8789/81.

Período de 16.02.81 à 31.01.82

Em regime de 15 horas aulas semanais

Com a Remuneração mensal de Cr\$ 9.247,50

01 MANOEL CUSTÓDIO DE MOURA, em substituição à EDESIO RIBEIRO DE CASTRO, que solicitou dispensa, conforme processo nº 11733/81.

Em regime de 09 horas aulas semanais

Com a Remuneração mensal de Cr\$ 5.548,50

02 NORMA MARIA ROSA DE MOURA, em substituição

à EDESIO RIBEIRO DE CASTRO, que solicitou dispensa conforme processo nº 11733/81.

DO DIA 07 DE AGOSTO DE 1981

Nº 2578 — RESOLVE: Admitir para prestar serviços, na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "João Ponce de Arruda", do Município de General Carneiro, DREC de Barra do Garças, os abaixo mencionados, correndo a despesa por conta da Verba — 1900 — Secretaria de Educação e Cultura — 1901 — Secretaria de Educação e Cultura — 08070212.032 — Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura — 3.1.1.1 — Pessoal Civil — 01 — Vencimentos e Vantagens Fixas do Vigente Orçamento, sujeitando-se aos descontos do IPEMAT, tendo em vista o que consta dos Processos Protocolados nesta Secretaria sob nºs. 21542/81 e 21570/81.

Período de 25.05.81 à 20.08.81

Em regime de 22 horas semanais

Com a remuneração mensal de Cr\$ 8.000,00

01. MARIA APARECIDA PEREIRA MOTA, em substituição à ELENIR RIBEIRO DA SILVA PEREIRA, que encontra-se de licença, conforme Processo nº 19340/81.

Período de 15.06.81 à 31.12.81

02. NATALINA FRANCISCA DA LUZ, em substituição à MARIA DALVA SOBRINHO CASTANON, que passou a exercer as funções de Supervisora.

Nº 2579 — RESOLVE: Remover a pedido, IRACI RIBEIRO CAMPOS DE BARROS, Professor Efetivo, Classe A, Nível 01, da Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Dr. Fábio Silvério de Farias", do Município de Nobres, para a Escola de 1º Grau "Juscelino K. de Oliveira", desta Capital, de acordo com o artigo 71 da Lei nº 3601 de 16.12.74, (Estatuto do Magistério Público Estadual).

DO DIA 08 DE AGOSTO DE 1981

Nº 2519 — RESOLVE: Admitir JOSIAS GOMES DE AMARIZ, para prestar serviços, na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Elmaz Gattas Montelero", do Município de Várzea Grande, DREC de Cuiabá, em regime de 18 horas semanais, com a remuneração mensal de Cr\$ 11.097,00 (onze mil e noventa e sete cruzeiros) no período de 06.05.81 à 04.07.81, em substituição à MARIA CONCEIÇÃO DE BARROS E SILVA, que solicitou licença, conforme processos nº 21278, 21290, 22159/81, correndo a despesa por conta da Verba — 1900 — Secretaria de Educação e Cultura — 1901 — Secretaria de Educação e Cultura — 08070212.032 — Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura — 3.1.1.1 — Pessoal Civil — 01 — Vencimentos e Vantagens Fixas do Vigente Orçamento, sujeitando-se aos descontos do IPEMAT, tendo em vista o que consta do Processo Protocolado nesta Secretaria sob nº 0085/81

DO DIA 07 DE AGOSTO DE 1981

Nº 2580 — RESOLVE: Retificar a Portaria nº 933 de 29.05.81, que autorizou o pagamento de 22 (vinte e duas) horas aulas excedentes ao Professor Efetivo ANA MARIA ALVES LETTE, Classe "A" Nível "01", lotado na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, do Município de Rondonópolis, para considerá-la na Classe "A" Nível "03".

Nº 2582 — RESOLVE: Retificar a Portaria nº 804 de 28.05.81, a parte referente a autorização do pagamento de 22 (vinte e duas) horas aulas excedentes semanais, no período de 01.03.81 à 31.12.81, ao Professor Efetivo, MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI, Classe A, Nível 01, da Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Dez de Dezembro", do Município de Pedra Preta, para considerá-la na Classe "A", Nível "03".

Nº 2581 — RESOLVE: Retificar a Portaria de nº ... 712 de 27.05.81, a parte referente a autorização do pagamento de 22 (vinte e duas) horas aulas excedentes semanais, no período de 01.03.81 à 31.12.81, ao Professor Efetivo, JACIRA LOPES DE MELLO, Classe "A" Nível "01", da Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Marechal Rondon", do Município de Quatro Marcos, para considerá-la na Classe "A" Nível "05".

Nº 2583 — RESOLVE: Dispensar a pedido, a partir de 23.06.81 da Portaria de nº 2355 de 21.07.81, ZENAIDE MARIA ... CARMO, da função de Supervisora, da Escola

Estadual de 1º Grau "Gustavo Kulmann", do Município de Cuiabá.

Nº 2584 — RESOLVE: Dispensar a pedido, a partir de 01.07.81, HELENITA PAES DE ASSUNÇÃO, da Função de Auxiliar Administrativo, Pertencente ao Quadro Suplementar, conforme Decreto nº 921 de 25 de Março de 1981, da Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Plácido de Castro", do Município de Diamantino.

Nº 2586 — RESOLVE: Sustar os efeitos da Portaria nº 442 de 21.05.81, que autorizou o pagamento de 22 (vinte e duas) horas aulas excedentes semanais ao Professor Efetivo Classe A, Nível 01, ERONILDES NEVES ARAÚJO, lotada na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "João Matheus Barbosa", do Município de Juscimeira, a partir de 01.08.81

Nº 2587 — RESOLVE: Designar IZETE GONÇALVES MIRANDA, Sub Diretor da Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Professor Antonio Epaminondas", do Município desta Capital, para responder pela Direção da referida Escola, no período de 23.04. à 22.06.81, no Símbolo ... E.M.; em substituição a titular LOURDES FERREIRA DIAS, que se encontra licenciada.

DO DIA 10 DE AGOSTO DE 1981

Nº 2588 — RESOLVE: Admitir AYRTON ALVES DA SILVA, para prestar serviços, na Escola Estadual de 1º Grau "Dr. Guilherme Freitas de Abreu Lima", do Município de Aripuanã, DREC de Cuiabá, em regime de 22 horas semanais, com a remuneração mensal de Cr\$... 8.000,00 (oito mil cruzeiros) no período de 30.05.81 à 31.12.81, em substituição à ZENILDO SANTANA FERREIRA, que solicitou dispensa, conforme processo nº 22177/81, correndo a despesa por conta da Verba — 1900 — Secretaria de Educação e Cultura — 1901 — Secretaria de Educação e Cultura — 08070212.032 — Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura — 3.1.1.1 — Pessoal Civil — 01 — Vencimentos e Vantagens Fixas do Vigente Orçamento, sujeitando-se aos descontos do IPEMAT, tendo em vista o que consta do Processo Protocolado nesta Secretaria sob nº 22311/81.

Nº 2589 — RESOLVE: Dispensar a pedido a partir de 03.06.81 da Portaria nº 4255 de 09.10.80, NELLY OLIVEIRA CONCEIÇÃO, das funções de Auxiliar Administrativo Interino, da Escola Estadual de 1º Grau "Emanuel Pinheiro", do Município de Rondonópolis.

Nº 2590 — RESOLVE: Designar ORMINDA CARVALHO CORRÊA, Agente de Portaria Classe "B" Referência 13, da Escola Estadual de 1º Grau Senador Azeredo para prestar serviços na Escola Estadual de 1º Grau "Páscual Ramos", ambas do Município desta Capital.

Nº 2591 — RESOLVE: autorizar o pagamento de 22 (vinte e duas) horas excedentes semanais, ao Professor Efetivo, MAISA SABO DE OLIVEIRA, Classe "A" Nível "05", lotado na Delegacia Regional de Educação e Cultura desta Capital, no período de 01.05.81 à 31.12.81.

Nº 2592 — RESOLVE: Admitir ROSELI PEREIRA SCHEFFER, para exercer a função de Professor, da Escola Estadual de 1º Grau "Alcebiades Calhau", do Município de Cuiabá, DREC de Cuiabá, em regime de 22 (vinte e duas) horas aulas semanais, com a remuneração mensal de Cr\$ 10.593,00 (dez mil quinhentos e noventa e três cruzeiros), no período de 13.07.81 à 31.12.81, em substituição à SAIRA FÁTIMA KLEINHANS que solicitou dispensa, conforme Processo nº 21905/81, correndo a despesa por conta da Verba — 1900 — Secretaria de Educação e Cultura — 1901 — Secretaria de Educação e Cultura — 08070212.032 — Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura — 3.1.1.1 — Pessoal Civil — 01 — Vencimentos e Vantagens Fixas do Vigente Orçamento, sujeitando-se aos descontos do IPEMAT, tendo em vista o que consta do Processo Protocolado nesta Secretaria sob nº 23933/81.

Nº 2593 — RESOLVE: Dispensar a pedido a partir de 05.07.81 MARIA DO CARMO DE PAULA, das funções de Auxiliar Administrativo, pertencente ao Quadro Suplementar, conforme Decreto nº 1148 de 02.07.81, da Escola

Estadual de 1º e 2º Graus "Oscar Soares", do Município de Porto dos Gaúchos.

Nº 2594 — RESOLVE: Admitir para prestar serviços, os abaixo mencionados, na Escola Estadual de 1º Grau "Terranova", do Município de Colider, DREC de Cuiabá, em regime de 22 horas semanais, com a remuneração mensal de Cr\$ 8.000,00 (oito mil cruzeiros), no período de 01.08.81 à 31.12.81, correndo a despesa por conta da Verba — 1900 — Secretaria de Educação e Cultura — 1901 — Secretaria de Educação e Cultura — 08070212.032 — Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura — 3.1.1.1 — Pessoal Civil — 01 — Vencimentos e Vantagens Fixas do Vigente Orçamento, sujeitando-se aos descontos do IPEMAT, tendo em vista o que consta dos Processos Protocolados nesta Secretaria sob nºs. 23486/81, 23482/81. 01 Irani Steven Sabadini
02. Leonice Lopes, em substituição à Antonio Jair Fidelex que solicitou dispensa, conforme processo nº 23483/81.

Nº 2595 — RESOLVE: Admitir MARIA DO SOCORRO PINTO BARBOSA, para exercer a função de Professor, do "Centro Integrado de Ensino Profissionalizante", do Município de Cuiabá, DREC de Cuiabá, em regime de 20 (vinte) horas aulas semanais, com a remuneração mensal de Cr\$ 9.630,00 (nove mil seiscentos e trinta cruzeiros), no período de 01.07.81 à 31.12.81, correndo a despesa por conta da Verba — 1900 — Secretaria de Educação e Cultura — 1901 — Secretaria de Educação e Cultura — 08070212.032 — Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura — 3.1.1.1 — Pessoal Civil — 01 — Vencimentos e Vantagens Fixas do Vigente Orçamento, sujeitando-se aos descontos do IPEMAT, tendo em vista o que consta do Processo Protocolado nesta Secretaria sob nº 21273/81.

Nº 2597 — RESOLVE: autorizar o pagamento de 22 (vinte e duas) horas aulas excedentes semanais, ao Professor Efetivo, BERNADETE DE OLIVEIRA SILVA, Classe "A" Nível 01, lotado na Escola Estadual de 1º Grau do Núcleo Habitacional São Gonçalo, do Município de Cuiabá, no período de 28.07.81 à 31.12.81, em substituição à JUVENILDE FERREIRA SIMAO, que solicitou dispensa conforme processo nº 23886/81.

Nº 2598 — RESOLVE: Admitir FÁTIMA BEATRIZ PIT, para exercer a função de Professor, na Escola Estadual de 1º Grau "Terranova", do Município de Colider, DREC de Cuiabá, em regime de 22 horas aulas semanais, com a remuneração mensal de Cr\$ 10.593,00 (dez mil quinhentos e noventa e três cruzeiros), no período de 01.08 à 31.12.81, em substituição à NEIDE TOMAZELLI, que solicitou dispensa, conforme processo nº 23490/81, correndo a despesa por conta da Verba — 1900 — Secretaria de Educação e Cultura — 1901 — Secretaria de Educação e Cultura — 08070212.032 — Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura — 3.1.1.1 — Pessoal Civil — 01 — Vencimentos e Vantagens Fixas do Vigente Orçamento, sujeitando-se aos descontos do IPEMAT, tendo em vista o que consta do processo protocolado nesta Secretaria sob nº 23489/81.

Nº 2599 — RESOLVE: Autorizar o pagamento de 22 (vinte e duas) horas aulas excedentes semanais ao Professor Efetivo, GUSTAVO LIBANIO DUARTE, Classe "A" Nível "01", da Escola Estadual de 1º Grau "Santa Izabel", do Município de Rondonópolis, no período de 01.03.81 à 31.12.81.

Nº 2600 — RESOLVE: Tornar sem efeito na Portaria de nº 1464 de 30.06.81, a parte referente a admissão de GUSTAVO LIBANIO DUARTE, para prestar serviços na Escola Estadual de 1º Grau "Santa Izabel", do Município de Rondonópolis, no período de 01.03.81 à 31.12.81, em regime de 22 (vinte e duas) horas semanais, com a remuneração mensal de Cr\$ 10.593,00 (dez mil quinhentos e noventa e três cruzeiros).

Nº 2602 — RESOLVE: autorizar o pagamento de 22 (vinte e duas) horas aulas excedentes semanais, ao Professor Efetivo SUELY DE SOUZA SILVA, Classe "A" Nível 01, lotado na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Prof. Elmaz Gattas Monteiro", do Município de Várzea Grande, no período de 01.08.81 à 31.12.81, em substituição à ANA RITA CAMPOS LEITE que desistiu da sua Remoção de Poconé para Várzea Grande conforme Ofício nº 104/81.

Nº 2603 — RESOLVE: Admitir GLÓRIA MARIA DE MORAES, para exercer a função de Professor do "Centro Integrado de Ensino Profissionalizante", do Município de Cuiabá, DREC de Cuiabá, em regime de 20 (vinte) horas aulas semanais, com a remuneração mensal de Cr\$ 9.630,00 (nove mil seiscentos e trinta cruzeiros), no período de 01.07.81 à 31.12.81, correndo a despesa por conta da Verba — 1900 — Secretaria de Educação e Cultura — 1901 — Secretaria de Educação e Cultura — 08070212.032 — Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura — 3.1.1.1 — Pessoal Civil — 01 — Vencimentos e Vantagens Fixas do Vigente Orçamento, sujeitando-se aos descontos do IPEMAT, tendo em vista o que consta do Processo Protocolado nesta Secretaria sob nº 21268/81.

Nº 2604 — RESOLVE: Admitir SEBASTIAO CORNÉLIO DA SILVA FILHO, para prestar serviços, na Escola Estadual de 1º Grau Pio Machado, do Município de Acorizal DREC de Cuiabá, em regime de 04 horas semanais com a remuneração mensal de Cr\$ 1.458,00 (hum mil quatrocentos e cinquenta e oito cruzeiros), no período de 01.03.81 à 31.01.82, correndo a despesa por conta da Verba — 1900 — Secretaria de Educação e Cultura — 1901 — Secretaria de Educação e Cultura — 08070212.032 — Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura — 3.1.1.1 — Pessoal Civil — 01 — Vencimentos e Vantagens Fixas do Vigente Orçamento, sujeitando-se aos descontos do IPEMAT, tendo em vista o que consta do Processo Protocolado nesta Secretaria sob nº 5402/81.

Nº 2605 — RESOLVE: Admitir ARISTIDES PINTO DE FIGUEIREDO, para prestar serviços, na Escola Estadual de 1º Grau Pio Machado, do Município de Acorizal DREC de Cuiabá, em regime de 11 horas semanais, com a remuneração mensal de Cr\$ 4.009,50 (quatro mil e nove cruzeiros e cinquenta centavos), no período de 01.03.81 à 31.01.82, correndo a despesa por conta da Verba — 1900 — Secretaria de Educação e Cultura — 1901 — Secretaria de Educação e Cultura — 08070212.032 — Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura — 3.1.1.1 — Pessoal Civil — 01 — Vencimentos e Vantagens Fixas do Vigente Orçamento, sujeitando-se aos descontos do IPEMAT, tendo em vista o que consta do Processo Protocolado nesta Secretaria sob nº 5401/81.

DO DIA 07 DE AGOSTO DE 1.981.

Nº 2483 — RESOLVE: Admitir para prestar serviços na Escola Estadual de 1º Grau "Dr. Lourenberg Ribeiro Nunes Rocha", do município de Colider, DREC de Cuiabá, os abaixo mencionados, correndo a despesa por conta da Verba — 1900 — Secretaria de Educação e Cultura — 1901 — Secretaria de Educação e Cultura — 08070212.032 — Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura — 3.1.1.1 — Pessoal Civil — 01 — Vencimentos e Vantagens Fixas do Vigente Orçamento, sujeitando-se aos descontos do IPEMAT, tendo em vista o que consta dos Processos Protocolados nesta Secretaria sob nºs 22431/81 — 22308/81 e 22432/81.

Período de 22.06.81 a 31.12.81

Em Regime de 22 Horas Semanais

Com a Remuneração Mensal de Cr\$ 8.000,00

01. Maria Ivone Delfino Corrêa, em substituição à Germano José Rodrigues de Oliveira, que solicitou dispensa, conforme processo nº 22810/81.

Período de 01.07.81 a 30.09.81

02. Marina Sanches Garcia, em substituição a Iracema Costa Fagundes, que solicitou licença, conforme processo nº 22169/81.

Em Regime de 44 Horas Semanais

Com a Remuneração Mensal de Cr\$ 16.000,00

03. Osvaldo Alves da Silva, em substituição à Izabel da Silva, que solicitou licença conforme processo nº .. 22811/81.

Nº 2485 — RESOLVE: Admitir EVERALDO PAULO CORREA, para prestar serviços, na Escola Municipal de 1º Grau "Francisval de Brito", do município de Cuiabá, DREC de Cuiabá, em regime de 22 (Vinte e Duas) horas semanais, com a remuneração mensal de Cr\$ 18.810,00 (Dezoito Mil, Oitocentos e Dez Cruzeiros), no período de 01.03.81 a 31.12.81, correndo a despesa por conta da Verba — 1900 — Secretaria de Educação e Cultura — 1901 — Secretaria de Educação e Cultura — 08070212.032 — Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura —

3.1.1.1. — Pessoal Civil — 01 — Vencimentos e Vantagens Fixas do Vigente Orçamento, sujeitando-se aos descontos do IPEMAT, tendo em vista o que consta do Processo Protocolado nesta Secretaria sob nº 22105/81.

DO DIA 05 DE AGOSTO DE 1981.

Nº 2486 — RESOLVE: Admitir VILMA ROSA PEREIRA, para prestar serviços na Escola Estadual de 1º Grau "Filinto Muller", do Município de Tesouro, DREC de Guiratinga, em regime de 22 (vinte e duas) horas semanais, com a remuneração mensal de Cr\$ 8.000,00 (Oito Mil Cruzeiros), no período de 01.08.81 a 29.08.81, em substituição à ELENY RAMOS DE MORAES, que solicitou licença, conforme Processo nº 21935/81, correndo a despesa por conta da Verba — 1900 — Secretaria de Educação e Cultura — 1901 — Secretaria de Educação e Cultura — 08070212.032 — Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura — 3.1.1.1. — Pessoal Civil — 01 — Vencimentos e Vantagens Fixas do Vigente Orçamento, sujeitando-se aos descontos do IPEMAT, tendo em vista o que consta do Processo Protocolado nesta Secretaria sob nº 19033/81.

Nº 2488 — RESOLVE: Admitir JANETTE DE SA TELES ARAÚJO, para prestar serviços, na Escola Estadual de 1º Grau "Augusto de Moraes", do Município de Guiratinga, DREC de Guiratinga, em regime de 22 (vinte e duas) horas semanais, com a remuneração mensal de Cr\$ 8.000,00 (Oito Mil Cruzeiros), no período de 08.08.81 a 08.09.81, em substituição à VENUS SANTANA NEVES MANGABEIRA, que solicitou licença, conforme Processo nº 21939/81, correndo a despesa por conta da Verba — 1900 — Secretaria de Educação e Cultura — 1901 — Secretaria de Educação e Cultura — 08070212.032 — Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura — 3.1.1.1. — Pessoal Civil — 01 — Vencimentos e Vantagens Fixas do Vigente Orçamento, sujeitando-se aos descontos do IPEMAT, tendo em vista o que consta do Processo Protocolado nesta Secretaria sob nº 21921/81.

Nº 2489 — RESOLVE: Tornar sem efeito a Portaria nº 913 de 29.05.81, a parte referente a admissão de RAIMUNDA RISALVA FORTALEZA, para exercer a função de Professor na Escola Estadual de 1º Grau "Núcleo Habitacional São Gonçalo", desta Capital, em regime de 22 (vinte e duas) horas aulas semanais, com a remuneração mensal de Cr\$ 13.563,00 (Treze Mil Quinhentos e Sessenta e Três Cruzeiros), no período de 16.02.81 a 31.01.82.

Nº 2490 — RESOLVE: autorizar o pagamento de 22 (vinte e duas) horas aulas excedentes semanais, ao Professor Efetivo, RAIMUNDA RISALVA FORTALEZA, Classe A, Nível 05, lotado na Escola Estadual de 1º Grau "Núcleo Habitacional São Gonçalo", desta Capital, no período de 16.02.81 a 31.12.81.

Nº 2491 — RESOLVE: Retificar na Portaria de nº 1413 de 02.06.81, a parte referente a admissão de ELIZEU MARQUES DE FARIA, para exercer a função de Professor na Escola Estadual de 1º Grau "Pe. João Bosco P. Burnier", desta Capital, em regime de 18 (dezoito) horas aulas semanais, com a remuneração mensal de Cr\$ 11.097,00 (Onze Mil Noventa e Sete Cruzeiros) no período de 01.03.81 a 31.01.82, para considerá-lo admitido com a remuneração mensal de Cr\$ 15.390,00 (Quinze Mil Trezentos e Noventa Cruzeiros).

Nº 2492 — RESOLVE: Retificar na Portaria de nº 483 de 27.05.81, a parte referente a admissão de OLGA REGINA FIGUEIREDO OTÁVIO, para prestar serviços na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Profª Nadir de Oliveira", do município de Várzea Grande, em regime de 22 (vinte e duas) horas aulas semanais, com a remuneração mensal de Cr\$ 10.593,00 (Dez Mil Quinhentos e Noventa e Três Cruzeiros), no período de 01.03.81 a 31.01.82, para considerá-lo admitido em regime de 22 horas semanais, com a remuneração mensal de Cr\$ 13.563,00 (Treze mil quinhentos e sessenta e três cruzeiros), no período de 01.03.81 a 31.01.82.

Nº 2493 — RESOLVE: Retificar a Portaria de nº 1647 de 03.06.81, que admitiu IVAN MAGALHÃES MELLO,

para exercer a função de Professor na Escola Municipal de 1º Grau "Ezequiel Pompeu Ribeiro de Siqueira", do município de Culabá, em regime de 18 (dezoito) horas aulas semanais, com a remuneração mensal de Cr\$ 15.390,00 (Quinze Mil Trezentos e Noventa Cruzeiros), para considerá-lo admitido com a remuneração mensal de Cr\$ 8.667,00 (Oito Mil Seiscentos e Sessenta e Sete Cruzeiros), no período de 01.03.81 a 31.01.82.

Nº 2494 — RESOLVE: Retificar na Portaria de nº 1485 de 30.05.81, a parte referente a admissão de GONÇALO JOSÉ CORRÊA, para prestar serviços na Escola Estadual de 1º Grau "Jerzy Jacob", do município de Várzea Grande, em regime de 16 (dezesseis) horas semanais, com a remuneração mensal de Cr\$ 7.704,00 (Sete mil setecentos e quatro cruzeiros), no período de 01.03.81 a 31.01.82, para considerá-lo admitido em regime de 40 (quarenta) horas semanais, com a remuneração mensal de Cr\$ 19.280,00 (dezenove Mil Duzentos e Sessenta Cruzeiros).

Nº 2495 — RESOLVE: Retificar na Portaria de nº 1465 de 02.06.81, a parte referente a admissão de MARCOS JESUS AGNELO RIBEIRO, para prestar serviços na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Profª Elmaz Gattas Monteiro", do município de Culabá, em regime de 19 (dezenove) horas semanais, com a remuneração mensal de Cr\$ 11.713,50 (Onze Mil Setecentos e Treze Cruzeiros e Cinco Centavos) no período de 16.02.81 a 31.01.82, para considerá-lo admitido no município de Várzea Grande, com a remuneração mensal de Cr\$ 16.245,00 (Dezesseis Mil Duzentos e Quarenta e Cinco Cruzeiros).

Nº 2496 — RESOLVE: Retificar na Portaria de nº 1756 de 15.06.81, a parte referente a admissão de DANIEL DA SILVA GREGÓRIO, para prestar serviços na Escola Estadual de 1º Grau "Dep. Salim Nadaf", do município de Várzea Grande, em regime de 20 (vinte) horas semanais, com a remuneração mensal de Cr\$ 5.778,00 (Cinco Mil Setecentos e Setenta e Oito Cruzeiros), no período de 01.03.81 a 31.01.82, para considerá-lo admitido com a remuneração mensal de Cr\$ 9.630,00 (Nove Mil Seiscentos e Trinta Cruzeiros).

Nº 2497 — RESOLVE: Retificar na Portaria de nº 1317 de 30.05.81, a parte referente a admissão de AURORA SALETE CHIODELLI, para exercer a função de Professor na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Licínio Monteiro da Silva", do município de Várzea Grande, em regime de 14 (catorze) horas aulas semanais, com a remuneração mensal de Cr\$ 6.741,00 (Seis Mil Setecentos e Quarenta e Hum Cruzeiros), no período de 16.02.81 a 31.01.82, para considerá-la admitida com a remuneração mensal de Cr\$ 11.970,00 (Onze Mil Novecentos e Setenta Cruzeiros).

Nº 2498 — RESOLVE: Retificar na Portaria de nº 863 de 29.05.81, a parte referente a admissão de CECILIA GOMES DA CUNHA, para prestar serviços na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Pe. Ernesto Camilo Barreto", do município de Culabá, em regime de 16 (dezesseis) horas semanais, com a remuneração mensal de Cr\$ 9.864,00 (Nove Mil Oitocentos e Sessenta e Quatro Cruzeiros), no período de 16.02.81 a 31.01.82, para considerá-la admitida com a remuneração mensal de Cr\$ 13.680,00 (Treze Mil Seiscentos e Oitenta Cruzeiros).

Nº 2499 — RESOLVE: Retificar na Portaria de nº 863 de 29.05.81, a parte referente a admissão de AURELIANO RODRIGUES DO NASCIMENTO, para prestar serviços na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Pe. Ernesto Camilo Barreto", do município de Culabá, em regime de 16 (dezesseis) horas semanais com a remuneração mensal de Cr\$ 9.864,00 (Nove Mil Oitocentos e Sessenta e Quatro Cruzeiros), no período de 16.02.81 a 31.01.82, para considerá-lo admitido com o nome de AURELIANO RODRIGUES DO NASCIMENTO, com a remuneração mensal de Cr\$ 13.680,00 (Treze Mil Seiscentos e Oitenta Cruzeiros).

Nº 2500 — RESOLVE: Retificar na Portaria de nº 1017 de 30.05.81, a parte referente a admissão de WILLIAN ROBERTO PEREIRA TOCANTINS, para prestar serviços na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Antonio

Cezário Neto", desta Capital, em regime de 21 (vinte e uma) horas semanais, com a remuneração mensal de Cr\$ 12 946,50 (Doze Mil Novecentos e Quarenta e Seis Cruzeiros e Cincoenta Centavos), no período de 01.03.81 a 31.01.82, para considerá-lo admitido com a remuneração mensal de Cr\$ 17 955,00 (Dezessete Mil Novecentos e Cincoenta e Cinco Cruzeiros).

Nº 2501 — RESOLVE Retificar na Portaria de nº 924 de 29.05.81, a parte referente a admissão de EDIVALDO DE FREITAS, para prestar serviços na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "José de Mesquita", do município de Cuiabá, em regime de 14 (catorze) horas semanais, com a remuneração mensal de Cr\$ 6 741,00 (Seis Mil Setecentos e Quarenta e Hum Cruzeiros), no período de 01.03.81 a 31.01.82, para considerá-lo admitido em regime de 22 (vinte e duas) horas semanais, com a remuneração mensal de Cr\$ 10 593,00 (Dez Mil Quinhentos e Noventa e Três Cruzeiros).

Nº 2502 — RESOLVE Retificar na Portaria de nº 482 de 28.05.81, a parte referente a admissão de MARIA DOS SANTOS MIRANDA, para prestar serviços na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Presidente Medici", desta Capital, em regime de 21 (vinte e uma) horas semanais, com a remuneração mensal de Cr\$ 12 946,50 (Doze Mil Novecentos e Quarenta e Seis Cruzeiros e Cincoenta Centavos), no período de 01.03.81 a 31.01.82, para considerá-la admitida com a remuneração mensal de Cr\$ 17 955,00 (Dezessete Mil Novecentos e Cincoenta e Cinco Cruzeiros).

Nº 2503 — RESOLVE Retificar na Portaria de nº 950 de 29.05.81, a parte referente a admissão de ERONILTON FRANCISCO SANTANA, para prestar serviços na Escola Estadual de 1º Grau "Dr. Guilherme Freitas de Abreu Lima", do município de Aripuanã, em regime de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, com a remuneração mensal de Cr\$ 18 000,00 (Dezessete Mil Cruzeiros), no período de 16.02.81 a 31.01.82, para considerá-lo admitido com a remuneração mensal de Cr\$ 21 186,00 (Vinte e um mil cento e oitenta e seis cruzeiros).

Nº 2504 — RESOLVE Tornar sem efeito na Portaria nº 981 de 30.05.81, a parte referente a admissão de MARIA CELIA TROMBETA, para exercer a função de Professor na Escola Estadual de 1º Grau "Alina do Nascimento Tocantins", do município de Cuiabá, em regime de 22 (vinte e duas) horas aulas semanais, com a remuneração mensal de Cr\$ 13 563,00 (Treze Mil Quinhentos e Sessenta e Três Cruzeiros), no período de 16.02.81 a 31.01.82.

Nº 2505 — RESOLVE autorizar o pagamento de 22 (vinte e duas) horas aulas excedentes semanais, ao Professor Efetivo, MARIA CELIA TROMBETA, Classe A, Nível 05, lotado na Escola Estadual de 1º Grau "Alina do Nascimento Tocantins", do município de Cuiabá, no período de 16.02.81 a 31.12.81.

Nº 2506 — RESOLVE Retificar na Portaria de nº 950 de 29.05.81, a parte referente a admissão de HELENA DE SOUZA FARIAS, para prestar serviços na Escola Estadual de 1º Grau Dr. Guilherme Freitas de Abreu Lima, do município de Aripuanã, em regime de 44 (quarenta e quatro) horas semanais com a remuneração mensal de Cr\$ 16 000,00 (Dezessete Mil Cruzeiros), no período de 01.03.81 a 31.01.82, para considerá-la admitida com a remuneração mensal de Cr\$ 21 186,00 (Vinte e um mil cento e oitenta e seis cruzeiros).

DO DIA 06 DE AGOSTO DE 1981

Nº 2.507 — RESOLVE Dispensar, a pedido, a partir de 09 de julho do corrente ano, MARIA ANGELA SILVA PAES DE BARROS, da Portaria nº 4 863, de 11-09-80, enquadrada na Categoria Funcional de Auxiliar de Agente Administrativo, Classe "A", Referência "13", desta Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Nº 2508 — RESOLVE Admitir JOSÉ CARLOS ALMEIDA BENEVIDES, para exercer as funções de Professor, na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Idalina de Farias", do Município de Nortelândia, DREC de Alto

Paraguai, em regime de 06 (seis) horas aulas semanais, com a remuneração mensal de Cr\$ 5 130,00 (Cinco Mil Cento e Trinta Cruzeiros), no período de 01.03.81 a 31.01.82, correndo a despesa por conta da Verba - 1900 - Secretaria de Educação e Cultura - 1901 - Secretaria de Educação e Cultura - 08070212 032 - Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura - 3.1.1.1 - Pessoal Civil - 01 - Vencimentos e Vantagens Fixas do Vigente Orçamento, sujeitando-se aos descontos do IPEMAT, tendo em vista o que consta do Processo Protocolado nesta Secretaria sob nº 19696/81.

Nº 2509 — RESOLVE Admitir CARLOS PEREIRA BARBOSA, para prestar serviços, na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Daniel Martins Moura", do Município de Rondonópolis, DREC de Rondonópolis, em regime de 21 (vinte e uma) horas semanais, com a remuneração mensal de Cr\$ 10 111,50 (Dez Mil Cento e Onze Cruzeiros e Cinquenta Centavos), no período de 01.06.81 a 31.12.81, em substituição à LUIZ MITTO SUZUKI, que solicitou exoneração, conforme Processo nº 22927/81, correndo a despesa por conta da Verba - 1900 - Secretaria de Educação e Cultura - 1901 - Secretaria de Educação e Cultura - 08070212 032 - Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura - 3.1.1.1 - Pessoal Civil - 01 - Vencimentos e Vantagens Fixas do Vigente Orçamento, sujeitando-se aos descontos do IPEMAT, tendo em vista o que consta do Processo Protocolado nesta Secretaria sob nº 22921/81.

Nº 2510 — RESOLVE Admitir MARIA DIAS DAMASCENA, para exercer as funções de Professor, na Escola Municipal de 1º Grau "Delmira Monteiro de Figueiredo", do Município de Cuiabá, DREC de Cuiabá, em regime de 22 (vinte e duas) horas aulas semanais, com a remuneração mensal de Cr\$ 10 593,00 (Dez Mil Quinhentos e Noventa e Três Cruzeiros) no período de 16.02.81 a 31.01.82, correndo a despesa por conta da Verba - 1900 - Secretaria de Educação e Cultura - 1901 - Secretaria de Educação e Cultura - 08070212 032 - Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura - 3.1.1.1 - Pessoal Civil - 01 - Vencimentos e Vantagens Fixas do Vigente Orçamento, sujeitando-se aos descontos do IPEMAT, tendo em vista o que consta do Processo Protocolado nesta Secretaria sob nº 22435/81.

Nº 2511 — RESOLVE Admitir ANTONIO DE SOUZA BRITO, para prestar serviços, na Escola Estadual de 1º Grau "Maria de Lima Cadide" do Município de Rondonópolis, DREC de Rondonópolis, em regime de 22 (vinte e duas) horas semanais, com a remuneração mensal de Cr\$ 8 000,00 (Oito Mil Cruzeiros), no período de 02-07-81 a 02-08-81, em substituição à EUNICE SOUZA DOS SANTOS, que solicitou licença, conforme Processo nº 22926/81 correndo a despesa por conta da Verba - 1900 - Secretaria de Educação e Cultura - 1901 - Secretaria de Educação e Cultura - 08070212 032 - Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura - 3.1.1.1 - Pessoal Civil - 01 - Vencimentos e Vantagens Fixas do Vigente Orçamento, sujeitando-se aos descontos do IPEMAT, tendo em vista o que consta do Processo Protocolado nesta Secretaria sob nº 22925/81.

Nº 2512 — RESOLVE Admitir SINVAL VILELA CARVALHO, para prestar serviços, na Escola Estadual de 1º Grau "Estevão de Mendonça" do Município de Guiratinga, em regime de 44 (Quarenta e Quatro) horas semanais, com a remuneração mensal de Cr\$ 16 038,00 (Dezessete Mil Trinta e Oito Cruzeiros), no período de 01.03.81 a 31.01.82, correndo a despesa por conta da Verba - 1900 - Secretaria de Educação e Cultura - 1901 - Secretaria de Educação e Cultura - 08070212 032 - Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura - 3.1.1.1 - Pessoal Civil - 01 - Vencimentos e Vantagens Fixas do Vigente Orçamento, sujeitando-se aos descontos do IPEMAT, tendo em vista o que consta do Processo Protocolado nesta Secretaria sob nº 9037/81.

Nº 2513 — RESOLVE Admitir ZENILDA CAMARGO, para exercer as funções de Professor, na Escola Estadual de 1º Grau "Terranova", do Município de Colider, DREC de Cuiabá, em regime de 22 (vinte e duas) horas aulas semanais, com a remuneração mensal de Cr\$ 10 593,00 (Dez Mil Quinhentos e Noventa e Três Cruzeiros), no período de 01.04.81 a 31.01.82, correndo a despesa por

conta da Verba — 1900 — Secretaria de Educação e Cultura — 1901 — Secretaria de Educação e Cultura — 08070212.032 — Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura — 3.1.1.1 — Pessoal Civil — 01 — Vencimentos e Vantagens Fixas do Vigente Orçamento, sujeitando-se aos descontos do IPEMAT, tendo em vista o que consta do Processo protocolado nesta Secretaria sob nº 15937/81.

DO DIA 07 DE AGOSTO DE 1981.

Nº 2514 — RESOLVE: Admitir MARIA TEREZINHA RIPPEL, para exercer a função de Professor, na Escola Estadual de 1º Grau "Ministro João Alberto", do Município de Nova Xavantina, DREC de Barra do Garças, em regime de 22 (vinte e duas) horas aulas semanais, com a remuneração mensal de Cr\$ 18.810,00 (Dezoito Mil Oitocentos e Dez Cruzeiros), no período de 01.06.81 a 31.12.81, correndo a despesa por conta da Verba — 1900 — Secretaria de Educação e Cultura — 1901 — Secretaria de Educação e Cultura — 08070212.032 — Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura — 3.1.1.1 — Pessoal Civil — 01 — Vencimentos e Vantagens Fixas do Vigente Orçamento, sujeitando-se aos descontos do IPEMAT, tendo em vista o que consta do Processo protocolado nesta Secretaria sob nº 20452/81.

Nº 2515 — RESOLVE: Admitir NICODEMOS SOUZA MIRANDA, para prestar serviços, na Escola Estadual de 1º e 2º Graus Mal. Eurico Gaspar Dutra, do município de Barra do Garças DREC de Barra do Garças, em regime de 09 horas semanais, com a remuneração mensal de Cr\$ 5.548,50 (Cinco Mil Quinhentos e Quarenta e Oito Cruzeiros e Cinquenta Centavos), no período de 01.04.81 a 31.12.81, em substituição à ALBÉRIO ROCHA LIMA, que foi colocado à disposição do Centro Pedagógico conforme Ato publicado no D.O. de 10.04.81, correndo a despesa por conta da Verba 1900 — Secretaria de Educação e Cultura — 1901 — Secretaria de Educação e Cultura — 08070212.032 — Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura — 3.1.1.1 — Pessoal Civil — 01 — Vencimentos e Vantagens Fixas do Vigente Orçamento, sujeitando-se aos descontos do IPEMAT, tendo em vista o que consta do Processo protocolado nesta Secretaria sob nº 20455/81.

DO DIA 06 DE AGOSTO DE 1981

Nº 2516 — RESOLVE: Admitir ISAURA RIGONI FAQUEM, para exercer a função de Professor na Escola Estadual de 1º Grau "Terranova", do município Colider DREC de Cuiabá, em regime de 22 hs. aulas semanais, com a remuneração mensal de Cr\$ 10.593,00 (Dez Mil Quinhentos e Noventa e Três Cruzeiros) no período de 01.04.81 a 31.01.82, correndo a despesa por conta da Verba — 1900 — Secretaria de Educação e Cultura — 1901 — Secretaria de Educação e Cultura — 08070212.032 — Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura — 3.1.1.1 — Pessoal Civil — 01 — Vencimentos e Vantagens Fixas do Vigente Orçamento, sujeitando-se aos descontos do IPEMAT, tendo em vista o que consta do Processo protocolado nesta Secretaria sob nº 15938/81.

DO DIA 07 DE AGOSTO DE 1981.

Nº 2517 — RESOLVE: Admitir para prestar serviços na Escola Estadual de 1º Grau "Terranova", do município de Colider, DREC de Cuiabá, os abaixo mencionados, correndo a despesa por conta da Verba — 1900 — Secretaria de Educação e Cultura — 1901 — Secretaria de Educação e Cultura — 08070212.032 — Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura — 3.1.1.1 — Pessoal Civil — 01 — Vencimentos e Vantagens Fixas do Vigente Orçamento, sujeitando-se aos descontos do IPEMAT, tendo em vista o que consta dos Processos protocolados nesta Secretaria sob nºs 15936/81, 15940/81, 15934/81.

Período de 01.04.81 a 31.12.81

Em regime de 22 horas semanais

Com a remuneração mensal de Cr\$ 8.000,00

01. DALILA LANC DE MORAES

02. MARIA DAS GRAÇAS ZUNIGA OLIVEIRA

Período de 01.04.81 a 31.12.81

Em regime de 44 horas semanais

Com a remuneração mensal de Cr\$ 8.000,00

03. SEBASTIAO ANTONIO DE OLIVEIRA...
Período de 01.08.81 a 31.12.81
Com a remuneração mensal de Cr\$ 8.000,00

04. SEBASTIAO ANTONIO DE OLIVEIRA

Nº 2520 — RESOLVE: Admitir MARLENE PIERETTI, para prestar serviços, na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Oscar Soares", do município de Porto dos Gaúchos, DREC de Cuiabá, em regime de 22 horas semanais, com a remuneração mensal de Cr\$ 8.000,00 (oitto mil cruzeiros) no período de 13.07.81 a 31.12.81, em substituição à ANTONIA BRAGA DE LIMA que solicitou dispensa conforme processo nº 23184/81, correndo a despesa por conta da Verba — 1900 — Secretaria de Educação e Cultura — 1901 — Secretaria de Educação e Cultura — 08070212.032 — Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura — 3.1.1.1 — Pessoal Civil — 01 — Vencimentos e Vantagens Fixas do Vigente Orçamento, sujeitando-se aos descontos do IPEMAT, tendo em vista o que consta do Processo protocolado nesta Secretaria sob nº 23135/81.

DO DIA 06 DE AGOSTO DE 1981

Nº 2521 — RESOLVE: Admitir LUIZ PEREIRA PINTO para prestar serviços, na Escola Estadual de 1º Grau "Cel. Júlio Muller", do município de Poxoréu, DREC de Poxoréu, em regime de 13 horas semanais, com a remuneração mensal de Cr\$ 8.014,50 (oitto mil e quatorze cruzeiros e cinquenta centavos) no período de 01.04.81 a 31.01.82, em substituição à ADEMAR BISPO DE ARAÚJO, que solicitou dispensa, conforme processo nº 17582/81, correndo a despesa por conta da Verba — 1900 — Secretaria de Educação e Cultura — 1901 — Secretaria de Educação e Cultura — 08070212.032 — Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura — 3.1.1.1 — Pessoal Civil — 01 — Vencimentos e Vantagens Fixas do Vigente Orçamento, sujeitando-se aos descontos do IPEMAT, tendo em vista o que consta do Processo protocolado nesta Secretaria sob nº 17534/81.

Nº 2522 — RESOLVE: Admitir ALVARO HIDEIMTSU KINASHI, para prestar serviços, na Escola Estadual de 1º Grau "Enio Pipino", do município de Sinop, DREC de Cuiabá, em regime de 22 horas semanais, com a remuneração mensal de Cr\$ 13.563,00 (Treze mil quinhentos e sessenta e três cruzeiros) no período de 01.04.81 a 31.01.82, em substituição à JORGE LUIZ BARRETO, que solicitou dispensa, conforme processo nº 22487/81 correndo a despesa por conta da Verba — 1900 — Secretaria de Educação e Cultura — 1901 — Secretaria de Educação e Cultura — 08070212.032 — Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura — 3.1.1.1 — Pessoal Civil — 01 — Vencimentos e Vantagens Fixas do Vigente Orçamento, sujeitando-se aos descontos do IPEMAT, tendo em vista o que consta do Processo protocolado nesta Secretaria sob nº 22319/81.

Nº 2523 — RESOLVE: Admitir DIVINA BOAVENTURA, para prestar serviços, na Escola Estadual de 1º Grau "Vera P. do Nascimento", do município de Cuiabá, DREC de Cuiabá, em regime de 22 horas semanais com a remuneração mensal de Cr\$ 8.000,00 (oitto mil cruzeiros) no período de 20.05.81 a 18.07.81, em substituição à CELCINA DA FONSECA MAGALHÃES E SOUZA, que solicitou licença, conforme processo nº 19108/81, correndo a despesa por conta da Verba — 1900 — Secretaria de Educação e Cultura — 1901 — Secretaria de Educação e Cultura — 08070212.032 — Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura — 3.1.1.1 — Pessoal Civil — 01 — Vencimentos e Vantagens Fixas do Vigente Orçamento, sujeitando-se aos descontos do IPEMAT, tendo em vista o que consta do Processo Protocolado nesta Secretaria sob nº 22111/81.

DO DIA 07 DE AGOSTO DE 1981.

Nº 2524 — RESOLVE: Admitir ADIENES PINTO DA COSTA, para prestar serviços, na Escola Estadual de 1º Grau Profª Vanil Stabilito, do Município de Várzea Grande, DREC de Cuiabá, em regime de 22 horas semanais, com a remuneração mensal de Cr\$ 10.593,00 (Dez Mil Quinhentos e Noventa e Três Cruzeiros) no período de 01.06.81 a 31.12.81, em substituição à ISAAC

ABRAO NASSARDEN, que solicitou dispensa conforme processo nº 22436/81, correndo a despesa por conta da Verba — 1900 — Secretaria de Educação e Cultura — 1901 — Secretaria de Educação e Cultura — 08070212.032 Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura — 3.1.1.1 — Pessoal Civil — 01 — Vencimentos e Vantagens Fixas do Vigente Orçamento, sujeitando-se aos descontos do IPEMAT, tendo em vista o que consta do Processo protocolado nesta Secretaria sob nº 23138/81.

CUMPRE-SE

Cuiabá, 07 de Agosto de 1981.

HÉLIO PALMA DE ARRUDA

Secretário de Educação e Cultura

Prof. Eudson de Castro Ferreira
Prof. Octayde Jorge da Silva
Prof. Urbano de Almeida
Prof. Osmar do Couto
Prof. Regina Lúcia de F. Monteiro
Prof. Sylvia Victorino A. Corrêa

H O M O L O G O :

DR. HÉLIO PALMA DE ARRUDA

Secretário de Educação e Cultura

SECRETARIA DE JUSTIÇA

Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT

EDITAL DE MEDIÇÃO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 049, de 10 de julho de 1981

Autoriza, em caráter excepcional, o reconhecimento de certificados de conclusão de curso, a serem emitidos pelo estabelecimento de ensino que menciona.

O Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em consonância com os princípios regulamentares inerentes à matéria e considerando o que consta do Processo CEE 014/81, constituído com o Of. nº 90/CG/SEC/81;

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica a Secretaria de Educação e Cultura do Estado de Mato Grosso autorizada a reconhecer, como válidos, em caráter excepcional, os certificados de conclusão, a serem emitidos pela Associação Educacional Padrão, aos alunos que terminaram ou venham a terminar o Curso Intensivo nível V a VIII, naquela Entidade, Curso programado pela A E P, mas que teve negada a autorização para funcionamento, por este Conselho, fundamentada no Parecer nº 10/79.

Parágrafo único - Os certificados referidos neste artigo serão expedidos somente para os alunos que tenham sido matriculados no aludido curso, no período compreendido entre 1978 a 1980, e que tenham regularmente cursado e terminado o curso com o aproveitamento que aquela Entidade considerou como normal.

Artigo 2º - Nenhuma outra autorização poderá ser mais concedida, mesmo em caráter excepcional, que diga respeito ao curso intensivo de 1º Grau, nível V a VIII, daquela Unidade e nem também serão beneficiados pela medida prevista no artigo anterior, os alunos matriculados no corrente ano de 1981.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso, Sala das Sessões, em Cuiabá, 10 de julho de 1981

Presidente : Pe. Raimundo C. Pombo

Vice-Presidente : Prof. Atílio Ourives

Membros :

Prof. Adi Figueiredo Mattos

Prof. Ana Lulza de Figueiredo

Prof. Edilson Leite Bezerra

Devidamente designado pela parte interessada e homologado pelo Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, para medir e demarcar o lote de terras denominado Fazenda Brasil com a área de 2.500 hectares, situado no município de Aripuanã-MT, requerido originariamente ao Estado de Mato Grosso por Margareth Aparecida de Miguel tendo como cessionário(s) Margareth Aparecida de Miguel, de acordo com o Edital de Retificação de Limites publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do dia 15.05.81, e nos termos do Art. 24 do Decreto 1.260/78, marco para o dia 24 do mês de Outubro de 1981, às 08:00 Hs da manhã para dar início aos trabalhos de campo, e convido os confinantes e interessados de maneira geral, a estarem no local, dia e hora acima mencionados, a fim de alegarem o que for de direito.

O aludido lote será situado no ponto de Coordenadas Geográficas aproximadas 10°38'00"S e ... 59°17'14"WGR, e tem os seguintes limites:

Norte: Com João Dental e Antonio Dental

Sul: Com Ivo Gomes de Oliveira

Leste: Com Sidney Augusto de Oliveira e José

Oeste: Com Antonio Dental e Quem de Direito

E para que ninguém alegue ignorância, torno público o presente Edital por 30 (trinta) dias no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, e faço afixá-lo à porta da Exatoria ou Cartório de Registro Público do Município de Cuiabá e no INTERMAT.

Cuiabá-MT, 06 de Agosto de 1981

Ass) Walderson Moraes Coelho - Eng. Agrimensor

CREA 52/D - 14. Região

C. Nº 3625 — 11.08.91 — Cr\$ 2.300,00

EDITAL DE MEDIÇÃO

Devidamente designado pela parte interessada e homologado pelo Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, para medir e demarcar o lote de terras denominado Fazenda Perú com a área de 2.500 hectares, situado no município de Aripuanã-MT, requerido originariamente ao Estado de Mato Grosso por Maria José Lourenço tendo como cessionário (s) Maria José Lourenço Buosi, de acordo com o Edital de Retificação de Limites publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do dia 15.05.81, e nos termos do Art. 24 do

Decreto 1.260/78, marco para o dia 18 do mês de Outubro de 1981, às 08:00 Hs da manhã para dar início aos trabalhos de campo, e convido os confiantes e interessados de maneira geral, a estarem no local, dia e hora acima mencionados, a fim de alegarem o que for de direito.

O aludido lote será situado no ponto de Coordenadas Geográficas aproximadas $10^{\circ}35'37''S$ e $59^{\circ}35'37''WGR$, e tem os seguintes limites:

Norte: Com Cesar Augusto de Oliveira

Sul: Com Nelson Nunes

Leste: Com Roque Lourenço e Elydio G. Oliveira

Oeste: Com margem direita do Rio Aripuanã.

E para que ninguém alegue ignorância, torno público o presente Edital por 30 (trinta) dias no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, e faço afixá-lo à porta da Exatoria ou Cartório de Registro Público do Município de Cuiabá e no INTERMAT.

Cuiabá-MT, 06 de Agosto de 1981

Ass) Walderson Morais Coelho - Eng. Agrimensor

CREA 52/D - 14. Região

C. Nº 3624 — 11.08.81 — Cr\$ 2.300,00

EDITAL DE MEDIÇÃO

Devidamente designado pela parte interessada e homologado pelo Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, para medir e demarcar o lote de terras denominado Fazenda Paraíso com a área de 2 617 hectares, situado no município de Aripuanã-MT, requerido originariamente ao Estado de Mato Grosso por Esmeralda Lourenço de Oliveira tendo como cessionário(s) Nelson Nunes, de acordo com o Edital de Retificação de Limites publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do dia 15.05.81, e nos termos do Art. 24 do Decreto 1.260/78, marco para o dia 21 do mês de Outubro de 1981, às 08:00 Hs da manhã para dar início aos trabalhos de campo, e convido os confiantes e interessados de maneira geral, a estarem no local, dia e hora acima mencionados, a fim de alegarem o que for de direito.

O aludido lote será situado no ponto de Coordenadas Geográficas aproximadas $10^{\circ}36'57''S$ e $59^{\circ}26'55''WGR$, e tem os seguintes limites:

Norte: Com Maria José Lourenço Bousi

Sul: Com Claudir Fernandes

Leste: Com Elydio G. Oliveira e Carmem C. Miguel

Oeste: Com a margem direita do Rio Aripuanã

E para que ninguém alegue ignorância, torno público o presente Edital por 30 (trinta) dias no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, e faço afixá-lo à porta da Exatoria ou Cartório de Registro Público do Município de Cuiabá e no INTERMAT.

Cuiabá-MT, 06 de Agosto de 1981

Ass) Walderson Morais Coelho - Eng. Agrimensor

CREA 52/D - 14. Região

C. Nº 3623 — 11.08.81 — Cr\$ 2.300,00

EDITAL DE MEDIÇÃO

Devidamente designado pela parte interessada e homologado pelo Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, para medir e demarcar o lote de terras denominado Fazenda Suíça com a área de

2.500 hectares, situado no município de Aripuanã-MT, requerido originariamente ao Estado de Mato Grosso por S. d. i. m. e. y. de M. i. g. u. e. l. tendo como cessionário(s) Sidiney de Miguel, de acordo com o Edital de Retificação de Limites publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do dia 15.05.81, e nos termos do Art. 24 do Decreto 1.260/78, marco para o dia 27 do mês de Outubro de 1981, às 08:00 Hs da manhã para dar início aos trabalhos de campo, e convido os confiantes e interessados de maneira geral, a estarem no local, dia e hora acima mencionados, a fim de alegarem o que for de direito.

O aludido lote será situado no ponto de Coordenadas Geográficas aproximadas $10^{\circ}36'34''S$ e $59^{\circ}12'51''WGR$, e tem os seguintes limites:

Norte: Com Leocádio Montibeller e João Dental

Sul: Com Augusto de Oliveira

Leste: Com Quem de Direito

Oeste: Com João Dental e Margareth A. Miguel

E para que ninguém alegue ignorância, torno público o presente Edital por 30 (trinta) dias no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, e faço afixá-lo à porta da Exatoria ou Cartório de Registro Público do Município de Cuiabá e no INTERMAT.

Cuiabá-MT, 06 de Agosto de 1981

Ass) Walderson Morais Coelho - Eng. Agrimensor

CREA 52/D - 14. Região

C. Nº 3622 — 11.08.81 — Cr\$ 2.300,00

EDITAL DE MEDIÇÃO

Devidamente designado pela parte interessada e homologado pelo Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, para medir e demarcar o lote de terras denominado Fazenda Bolívia com a área de 2.500 hectares, situado no município de Aripuanã-MT, requerido originariamente ao Estado de Mato Grosso por R o q u e L o u r e n ç o tendo como cessionário(s) Roque Lourenço, de acordo com o Edital de Retificação de Limites publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do dia 15.05.81, e nos termos do Art. 24 do Decreto 1.260/78, marco para o dia 30 do mês de Outubro de 1981, às 08:00 Hs da manhã para dar início aos trabalhos de campo, e convido os confiantes e interessados de maneira geral, a estarem no local, dia e hora acima mencionados, a fim de alegarem o que for de direito.

O aludido lote será situado no ponto de Coordenadas Geográficas aproximadas $10^{\circ}33'17''S$ e $59^{\circ}19'48''WGR$, e tem os seguintes limites:

Norte: Com Sebastião A. Rodrigues

Sul: Com Elydio G. Oliveira

Leste: Com Alice G. Oliveira

Oeste: Com Cesar A. de Oliveira e Maria José Lourenço Buosi

E para que ninguém alegue ignorância, torno público o presente Edital por 30 (trinta) dias no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, e faço afixá-lo à porta da Exatoria ou Cartório de Registro Público do Município de Cuiabá e no INTERMAT.

Cuiabá-MT, 06 de Agosto de 1981

Ass) Walderson Morais Coelho - Eng. Agrimensor

CREA 52/D - 14. Região

C. Nº 3621 — 11.08.81 — Cr\$ 2.300,00

FUNDAÇÃO DE PESQUISAS CÂNDIDO RONDON - FCR

RELATÓRIO DA DIRETORIA

O exercício de 1.980, o 1º da existência da Fundação, caracterizou-se por lutas incessantes da Administração no sentido de vencer as dificuldades, impostas pela ausência de uma estrutura administrativa, e poder, mesmo como o suporte básico não consolidado, levar avante os trabalhos atribuídos ao novo Órgão. Entende-se desta forma a significativa parcela de esforços dispensada pela Administração no objetivo de se ter concretizado, no presente Exercício, a estrutura organizacional da nova Entidade. Mesmo com essa significativa parcela de esforços centrada nos objetivos da organização interna, foi possível para a Fundação, graças aos redobrados esforços de sua equipe, levar avante as atividades remanescentes do ex-DGE e, ao mesmo tempo, desenvolver novas tarefas que lhe foram atribuídas. Pode-se, portanto, afirmar, mesmo com as séries de obstáculos encontradas, que a Fundação de Pesquisas Cândido Rondon - FCR, no seu primeiro ano de existência, desenvolveu um número considerável de trabalhos, estabelecendo, ainda, uma estrutura Administrativa capaz de proporcionar a eficiência requeridas pelas atividades que desenvolve.

FUNDAÇÃO DE PESQUISAS CÂNDIDO RONDON

C.G.C. 14.968.283/0001-74

RUA BARÃO DE MELGAÇO 3697 - CBÁ - MT

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.12.80

A T I V O

1. CIRCULANTE

Disponibilidades

Caixa	29.976,40	
Bancos	1.160.215,04	1.190.191,44

Contas a Receber		
Por Serviços Contratados	20.736.800,00	
Outros Créditos	9.180,00	20.745.980,00

Estoques		
Publicações para Vendas		1.250.430,00

Valores Mobiliários		
Valores Adquiridos	268.772,00	23.455.373,44

1.1 REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

Contas a Receber		
Por Serviços Contratados	48.370.000,00	
Vendas de Publicações	2.800,00	48.372.800,00

1.2 ATIVO PERMANENTE

Investimentos		
Terrenos		89.600,00

Imobilizado

Instalações	745.919,00	
Maq. Apar. Equiptas.	1.128.450,00	
Veículos	277.740,00	
Móveis e Utensílios	862.655,00	
Biblioteca	385.286,25	
Correção Monetária	509.208,77	
(-) Deprec. Acumulada	133.678,98	3.775.580,04
		3.865.180,04

TOTAL DO ATIVO		75.693.353,48
----------------	--	---------------

P A S S I V O

2. CIRCULANTE.

Obrigações		
Contas a Pagar	310.602,26	
Contribuições a Recolher	34.336,08	
Obrigações Contratuais	20.736.800,00	
Credores Diversos	1.210,00	
Impostos a Recolher	1.464,00	21.084.412,34

2.1. EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

Obrigações Contratuais		48.370.000,00
------------------------	--	---------------

2.2. RESERVAS TÉCNICAS

Resultado Patrimonial		
Recursos Recebidos	1.767.640,00	
Correção Monetária	509.208,77	
Doações	3.086.316,25	5.363.165,02
Fundo Para Expansão		
Reserva para Pesquisas	875.776,12	6.238.941,14

TOTAL DO PASSIVO		75.693.353,48
------------------	--	---------------

JOSÉ ANTONIO DA SILVA

PRESIDENTE

CPF 021.756.811-49

VICENTE GOMES DE ARRUDA

DIR. ADMIN. FIN.

CPF 070.076.711.87

MANOEL DE CAMPOS MAGALHÃES

DIRETOR TÉCNICO

CPF 001.960.021-68

ANÉLIO GODUBERTO DE ANDRADE

CONTADOR CRC-MT 2864

CPF. 072.293.481-53

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 1.980

1. RECEITAS OPERACIONAIS	
Receita com Prestação de Serviços	4.906.588,00
Receita com Vendas de Publicações	18.584,00
SUB - TOTAL	4.925.172,00
2. RECEITAS COMPLEMENTARES	
Transferências Correntes	
Transferências do Estado	13.883.052,31
TOTAL	18.808.224,31
3. DESPESAS OPERACIONAIS	
Despesas Administrativas	(18.083.449,48)
Pessoal	12.276.277,01
Obrigações Patronais	1.778.847,66
Material de Consumo	703.650,35
Serviços de Terceiros	2.955.455,43
Transferência a Pessoal	69.014,00
Passap	166.526,05
Depreciação do Exercício	133.678,98
4. RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	
Receitas Eventuais	151.001,29
5. CONSTITUIÇÃO DE RESERVAS	
Reserva para Expansão	875.776,12
6. RESULTADO DO EXERCÍCIO	
	-0-

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Fundação de Pesquisas Cândido Rondon - FCR, tendo examinado minuciosamente o Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado, Demonstração Financeira e demais registros inclusive Notas Explicativas da Fundação de Pesquisas Cândido Rondon relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1980, chegamos à conclusão de que o Balanço Patrimonial e demais demonstrações acima referidas são fidedignas e se apresentam realmente a posição Patrimonial e Financeira da Fundação em 31 de dezembro de 1980 e o resultado de suas operações correspondem ao exercício findo, de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceitos e que foram aplicados com uniformidade. O nosso parecer, portanto, é favorável à aprovação do presente Balanço e de seus registros. Sala de Sessões da Fundação de Pesquisas Cândido Rondon-FCR, em Cuiabá, 29 de maio de 1.981.

Benedito Flaviano de Souza
Conselheiro

Januário Santana do Carmo
Conselheiro

Austacilino Baptista
Conselheiro

RESOLUÇÃO N. 001/81

O Presidente do Conselho Deliberativo da Fundação de Pesquisas Cândido Rondon, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE Aprovar a Prestação de Contas da Fundação de Pesquisas Cândido Rondon, referente ao exercício de 1.980, apreciado e votado na reunião extraordinária do dia 03 de agosto de 1.981, em primeira convocação.

OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES
Presidente do Conselho Deliberativo da FCR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ**TOMADA DE PREÇOS Nº 50/81****A V I S O**

O Grupo de Licitações da Prefeitura Municipal de Cuiabá, situado à Rua Barão de Melgaço, nº 3.508, 5º Andar, torna público que fará realizar às 11:00 horas do dia 24 de Agosto de 1.981, Tomada de Preços nº 50/81, para Aquisição de materiais de esportes.

Devendo os interessados no endereço supra colher os dados e informações se fizerem necessários no horário normal de expediente.

Cuiabá, 12 de Agosto de 1.981.

JOÃO ANTONIO CUIABANO MALHEIROS

Chefe do Grupo de Licitações.

VISTO: GILBERTO GOMES GUIMARAES

Secretário Municipal de Administração.

3 — 1

TOMADA DE PREÇOS Nº 51/81**A V I S O**

O Grupo de Licitações da Prefeitura Municipal de Cuiabá, situado à Rua Barão de Melgaço, nº 3.508, 5º Andar, torna público que fará realizar às 15:00 horas do dia 24 de Agosto de 1.981, Tomada

de Preços nº 51/81, para Aquisição de Equipamentos e materiais permanente.

Devendo os interessados no endereço supra colher os dados e informações se fizerem necessários no horário normal de expediente.

Cuiabá, 12 de Agosto de 1.981.

JOÃO ANTONIO CUIABANO MALHEIROS

Chefe do Grupo de Licitações.

VISTO: GILBERTO GOMES GUIMARAES

Secretário Municipal de Administração.

Tribunal de Contas**EDITAL**

De ordem do Exmo Sr. Dr JOSÉ DO CARMO FERRAZ Presidente da Banca Examinadora do Concurso para provimento de cargo de TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO, torno público para conhecimento dos interessados, que o resultado final, das provas realizadas nos dias 18 e 25 de Julho do corrente ano, é o seguinte:

1º Lugar — Edetila França Vaz de Campos	— 73,31
2º Lugar — Miguel Augusto de Arruda e Silva	— 72,50
3º Lugar — Anelise Mercedes Preza de Arruda	— 71,63
4º Lugar — Julio Dias de Amorim	— 65,10
5º Lugar — Gonçalo Amarante de Almeida	— 63,71
6º Lugar — Acy Nunes de Siqueira	— 63,15
7º Lugar — Marilena Cunha Teixeira Coelho	— 60,08

Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 29 de Julho de 1981.

DALVA LEITE NEVES-Secretária do Concurso

VISTO. Dr. JOSÉ DO CARMO FERRAZ

Presidente da Banca Examinadora

3 — 2

CAMARA MUNICIPAL DE CUIABA

TOMADA DE PREÇO Nº 02/81

A V I S O

A Comissão de licitação da Câmara Municipal de Cuiabá, designada pela Portaria nº 049/81, torna público que fará realizar às 10:00 horas do dia 19 de agosto de 1981, tomada de preços para revestimento do piso da Sala de Vereadores.

Devendo os interessados colher dados e informações que se fizerem necessários na Biblioteca da Câmara Municipal de Cuiabá, sito a Av. Isac Póvoas nº 586, no horário das 7.30 às 11.30.

Cuiabá, 10 de agosto de 1981

ANTONIO RIBEIRO LEITE NETO

Presidente da Comissão

V I S T O : EDGARD FIGUEIREDO

Secretário de Administração

3 — 2

ACADEMIA MATO-GROSSENSE DE LETRAS

Convido aos senhores Acadêmicos para a sessão de eleição da Diretoria para o biênio de 1981-1982, que se realizará em sua sede social, "Casa Barão de Melgaço", no dia 22 de agosto corrente, sábado, às 16:00 horas.

Os acadêmicos que não puderem comparecer poderão, de conformidade com os Estatutos, enviar seus votos por carta ou telegrama.

Cuiabá, 10 de agosto de 1981.

RUBENS DE MENDONÇA

Presidente em exercício

3 — 2

TELECOMUNICAÇÕES DE MATO GROSSO S/A

TELEMAT

Empresa do Sistema Telebrás

C.G.C. N.º 03.466.521/0001-27

CUIABA

MATO GROSSO

AVISO AOS AÇIONISTAS

PAGAMENTO DE DIVIDENDOS

Comunicamos aos Senhores Acionistas que, na conformidade do disposto nos arts. 52 e 53 do Estatuto Social, estarão à disposição dos mesmos a partir do dia 12 de agosto de 1981, os dividendos declarados na Assembléia Geral Ordinária realizada em 16 de Abril de 1981.

1 — Os dividendos serão pagos mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) — Quando a pessoas físicas: documento de identidade e CPF.

b) — Quando a pessoas jurídicas: cópia autenticada do Contrato Social ou Estatuto Social e Ata da Eleição da Diretoria em exercício.

c) — Quando pessoas físicas ou jurídicas apresentação das respectivas cautelas.

2 — A representação de acionistas, por procurador, fica condicionada à entrega do respectivo instrumento de mandato.

3 — Os dividendos serão pagos nos seguintes endereços:

CUIABA-MT — Travessa João Dias, 298

CAMPO GRANDE-MS. — Rua 14 de Julho, 2071

DOURADOS-MS. — Rua Camilo Ermelindo Silva, 705

CORUMBÁ-MS. — Rua Dom Aquino Correa, 941

TRES LAGOAS-MS. — Rua Munir Tomé, 701

ROBERTO GOMES ALVES — Presidente

CONHECIMENTO N.º 3587 — 10 08 81 — Cr\$ 6 400,00

FUNDAÇÃO DE SAÚDE COMUNITARIA
DE VÁRZEA GRANDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Fundação de Saúde Comunitária de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais e estatutárias convoca os membros da Fundação para uma Assembléia Geral a realizar-se no dia 10 de setembro de 1981, às 19.00hs em segunda e última convocação, na sede da Policlínica de Várzea Grande, para tratar da seguinte ordem do dia:

1 - Admissão novo sócio

2 - Alteração do Estatuto

3 - Assuntos Gerais

Várzea Grande, 10 de agosto de 1981.

HILTON RIBEIRO TAQUES

Presidente

C. Nº 3607 — 11.08.81 — Cr\$ 2.300,00

I E M — INSTITUTO DE ENGENHARIA
DE MATO GROSSOATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DO INSTITUTO
DE ENGENHARIA DE MATO GROSSO PARA
ELEIÇÃO DE PRESIDENTE, VICE PRESIDENTE
E CONSELHEIROS.

As 20 horas do dia 29 do mês de fevereiro do ano de 1980, na sede do Instituto de Engenharia de Mato Grosso, reuniram-se os senhores associados para eleição de Presidente, Vice Presidente e Conselheiros, para o exercício do biênio 80/81, conforme convocação feita pelo jornal O Estado de Mato Grosso e em continuação à Assembléia anterior realizada.

O senhor Presidente declarou iniciados os trabalhos e convidou os associados para que apresentassem nomes ou chapas para preenchimento dos cargos.

O Engenheiro Divino Moraes Coelho apresentou uma chapa completa para os cargos em votação, passado o tempo para a apresentação de chapas, o senhor presidente passou a fase de votação.

No início pediu a palavra o associado Engº Satyro Pohl Moreira de Castilho, e consultou a assembléia quanto à aprovação da chapa apresentada, por aclamação, por não ter sido apresentada outra.

Como houvesse concordância geral, o senhor presidente, declarou eleita a chapa apresentada, por aclamação.

A seguir o senhor presidente pronunciou palavras de exortação à classe e apresentou as diretrizes de atuação durante o seu mandato.

Pediu a palavra o Engº Divino Moraes Coelho que teceu comentário quanto ao trabalho pretendido pela nova diretoria. O Engº Rubens Paes de Barros pediu a palavra e leu a ata de fundação do Clube de Engenharia, como homenagem aos sócios fundadores presentes a seguir o Senhor Presidente declarou eleita a chapa apresentada seguinte:

Presidente - Romulo Vandoni

Vice-Presidente - Divino Moraes Coelho

Conselheiros Engº Civil Mario da Silva Saul, Engº

Mecânico Amoresio de Oliveira Sobrinho, Engº Ele-

tricista João Batista Epaminondas, Engº Civil Inge-

Ingeborg Gisela Gunter Beger, Arquiteto Nilson Caminha Azevedo, Engº Civil Ariel Amaro de Souza, Engº Civil José Carlos de Almeida, Engº Civil Osvaldo Bezerra. A seguir o Senhor Presidente declarou a satisfação em se ter participado do conselho pela primeira vez, uma conselheira, na pessoa da colega Engº Gisela. A seguir como nada mais houvesse a ser tratado o Senhor presidente declarou encerrada a presente assembleia, de qual eu primeiro secretário, lavrei a presente ata e após lida e discutida pelos presente assinada.

Romulo Vandoni — Presidente

Joaquim Carlos Ligabo - 1º Secretário

C. Nº 3601 — 11.08.81 — Cr\$ 2.310,00

I E M — INSTITUTO DE ENGENHARIA DE MATO GROSSO

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO DE ENGENHARIA DE MATO GROSSO.

Aos dias 18 do mês de março do ano de 1.981 às 20 horas, reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo.

O Senhor Presidente constatando mínimo regimental suficiente declarou iniciados os trabalhos, constatando da ordem do dia a posse dos novos Conselheiros eleitos e Presidente e Vice-Presidente para o Biênio de 80/81. O Senhor Presidente, antes da ordem do dia, deu a palavra ao Engº Benedito Santiago que solicitou da diretoria, que prestando homenagem ao Engº Luiz de Souza Lima, Diretor Regional do DNER em Mato Grosso, se fizesse um minuto de silêncio em virtude de seu falecimento ocorrido na data de hoje. Ai observado homenagem póstuma. A seguir, o Senhor Presidente convocou e declarou empossados os seguinte Conselheiros eleitos: Mario da Silva Saul, João Batista Epaminondas, Ariel Amaro de Souza, Amorésio de Oliveira Sobrinho, Ingeborg Gisela Gunter Beger, Nilson Caminha Azevedo, José Carlos de Almeida, Osvaldo Bezerra. Continuaram compondo o Conselho os Engenheiros Odenir Vandoni, José Carlos de Mussis, Joaquim Carlos Ligabo, Oscar Arine, Rubens Paes de Barros Filho, Gabriel Miranda dos Anjos, Luiz Gama de Oliveira. A seguir o Senhor Presidente passou a direção aos trabalhos ao Conselheiro mais idoso, Engenheiro Luiz Gama de Oliveira, para que procedesse à posse do Presidente e Vice. Assumindo a direção dos trabalhos o engenheiro Luiz Gama de Oliveira, convocou os engenheiros Romulo Vandoni e Divino Moraes Coelho, para se apresentarem e tomarem posse dos cargos de Presidente e Vice Presidente respectivamente, tendo-se apresentado, declarou empossado nos cargos. Passou a seguir a direção dos trabalhos ao presidente recém empossado o engenheiro Romulo Vandoni, que passou a compor a diretoria que ficou assim constituída e foi apresentada ao conselho.

1º Secretário - Joaquim Carlos Ligabo; 2º Secretário - José Orlando Ferreira; 1º Tesoureiro - José Carlos de Almeida; 2º Tesoureiro - Osvaldo Bezerra. Comissão de Sindicância Odenir Vandoni, Mario da Silva Saul, Walderson Moraes Coelho; Comissão de Patrimônio e Finanças, José Francisco Aguiar, Luis Gama de Oliveira; Comissão de Movimento Social fica para ser indicado posteriormente. Diretor Social -

Ingeborg Gisela Gunter Beger, Diretor Cultural - Benedito Santiago, Diretor de Sede - Rubens Paes de Barros Filho. A seguir sendo aprovada por unanimidade do Conselho, a diretoria o Senhor Presidente declarou empossada. Dirigindo a palavra aos presentes, o Senhor Presidente exortou aos colegas a se reunirem cada vez mais em prol de benefícios para a classe. A seguir, estando a palavra livre usaram-na os engenheiros Amorésio Oliveira Sobrinho e o engenheiro Benedito Santiago e Divino Moraes Coelho.

A seguir o Senhor Presidente declarou encerrado os trabalhos, depois agradeceu especialmente ao engenheiro Mario da Silva Saul a dedicação que sempre teve e tem pelo Clube de Engenharia de Mato Grosso no cargo de Vice-Presidente, dos quais lavrei a presente Ata que depois de lida e discutida votada e aprovada, vai por todos assinada e por mim 1º Secretário.

Romulo Vandoni — Presidente

Joaquim Carlos Ligabo - 1º Secretário

C. Nº 3602 — 11.08.81 — Cr\$ 3.245,00

BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO

Ato de Prorrogação de Prazo para Encerramento da Liquidação Extrajudicial da Cooperativa Habitacional dos Subtenentes e Sargentos da Polícia Militar de Cuiabá Ltda - COESA, sediada no Estado de Mato Grosso - Autorização de Funcionamento Nº MT-09.

O Diretor de Programas Habitacionais Cooperativos e Especiais do Banco Nacional da Habitação, usando das atribuições que lhe conferem a RD nº 11/75 e a ID/SPH/03/76,

CONSIDERANDO que o prazo concedido para encerramento da liquidação extrajudicial da Cooperativa Habitacional dos Subtenentes e Sargentos da Polícia Militar de Cuiabá Ltda - COESA foi insuficiente para atendimento dos objetivos que inspiraram a sua decretação,

R E S O L V E :

- PRORROGAR até 28 de janeiro de 1982 o prazo para encerramento da liquidação da Entidade;

- MANTER como Liquidante a APEMAT - Associação de Poupança e Empréstimo de Mato Grosso;

ATRIBUIR ao Liquidante a remuneração global de 60 (sessenta) salários-mínimos regionais, a ser paga com recursos adiantados pelo BNH, na seguinte conformidade: 60% da remuneração global em parcelas mensais, de igual valor, durante o prazo fixado para encerramento da medida administrativa e 40% quando definitivamente encerrada a liquidação, ficando-lhe, ainda, assegurado o direito de perceber a parcela retida de 40% prevista no Ato assinado em 29.01.80, quando do encerramento da liquidação;

- RECOMENDAR rigorosa observância às disposições da Lei nº 5.764, de 16.12.71, da RD nº 11/75, de 04.03.75 e da ID/SPH/03/76, de 13.05.76.

O presente Ato é assinado em 04 (quatro) vias de igual teor e forma:

Rio de Janeiro, RJ, 30 de abril de 1981.

BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO

ANTONIO LUIZ CANDAL FONSECA

Diretor de Programas Habitacionais

Cooperativos e Especiais

C Nº 3610 — 11.08.81 — Cr\$ 1.930,00

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e efeitos que extravié os documentos abaixo relacionados, cujas características são as seguintes:

Talão de Nota Fiscal Série D1/ 001 à 250 /05 Talões
Talão de Nota Fiscal Série B1/ 001 à 250 /05 Talões
Talão de Nota Fiscal Série C1/ 001 à 150 /03 Talões
Talão de Nota Fiscal Série E1/ 001 à 100 /02 Talões
Talão de Nota Fiscal Série B2/ 001 à 100 /02 Talões
Cópia do Contrato Social
Cópia do Cartão do CGC/MF
Declara ainda que a referida firma não entrou em atividade comercial.

Cuiabá, 11 de agosto de 1981

Souza Marques Comércio e Representações Ltda
Rua Voluntários da Pátria nº 59-Centro-Cuiabá-MT
CGC nº 15.007.404/0001-84 ICM nº 131 157.725
C. Nº 3618 — 11.08.81 — Cr\$ 1.600,00

2 — 1

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e efeitos que extravié os documentos abaixo relacionados, cujas características são as seguintes:

— Carteira de Identidade RG-9001535104, exp. /p/ S.S.P.P.C. do estado do Rio Grande do Sul em 19.02.75.
— Carteira Nacional de Habilitação
— Título de Eleitor.
— Certificado de propriedade de um veículo da marca Volkswagen - Jeep - Jeg, cor azul, ano 1978, placa AQ 6926, Chassi - JE-8-5132
Cuiabá, 10 de agosto de 1.981
Arlete Nêmore Frainer de Melo
C. Nº 3620 — 11.08.81 — Cr\$ 1.600,00

2 — 1

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e efeitos que extravié o documento abaixo relacionado, cuja característica é a seguinte:

— Carteira de Identidade
Cuiabá, 10 de agosto de 1981
Lady Airtes Maria Silva Campos

3 — 2

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e efeitos que extravié os documentos abaixo relacionados, cujas características são as seguintes:

Carteira de Identidade
Carteira Nacional de Habilitação - Categoria Profissional - C
Carteira de Identidade Funcional - DERMAT.
Cuiabá, 10 de Agosto de 1981.
Laurentino Ribeiro dos Santos
C. Nº 3585 — 10.08.81 — Cr\$ 1.600,00

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e efeitos que extravié o documento abaixo relacionado, cuja característica é a seguinte:

Carteira de Identidade
RG 1.008.473 expedida pela CI SSP/GO.
Cuiabá, 10 de Agosto de 1981.
Nilson Araújo Coutinho
C. Nº 3588 — 10.08.81 — Cr\$ 1.600,00

IMPrensa Oficial do Estado — IOMAT

A V I S O

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO — IOMAT, em convênio assinado com o Departamento de IMPRENSA NACIONAL, está em condições de fornecer aos interessados os volumes constantes da relação abaixo:

Revista Trimestral de Jurisprudência 95-II	Cr\$ 200,00
Revista Trimestral de Jurisprudência 95-III	200,00
Revista do Tribunal Fed. de Recursos 65	150,00
Revista do Tribunal Fed. Recursos 66	150,00
Revista do Tribunal Fed. Recursos 67	150,00
Revista do Tribunal Fed. Recursos 68	150,00
Revista do Tribunal Fed. Recursos 69	150,00
Revista do Tribunal Fed. Recursos 70	150,00
Revista do Tribunal Fed. Recursos 71	150,00
Ementário de Jurisprudência do TFR IX	100,00
Ementário de Jurisprudência do TFR X	100,00
Ementário de Jurisprudência do TFR XI	100,00
Ementário de Jurisprudência do TFR XII	100,00
Ementário de Jurisprudência do TFR XIII	100,00
Ementário de Jurisprudência do TFR XIV	100,00
Ementário de Jurisprudência do TFR XV	100,00
Ementário de Jurisprudência do TFR XVI	100,00
Ementário de Jurisprudência do TFR XVII	100,00
Ementário de Jurisprudência do TFR XVIII	100,00
Ementário de Jurisprudência do TFR XIX	100,00
Ementário de Jurisprudência XX	100,00
Ementário de Jurisprudência do TFR XXI	100,00
Separata da Lei de Anistia	10,00
Coleção de Leis 80 - I	80,00
Coleção de Leis 80 - II	200,00
Coleção de Leis 80 - III	100,00
Coleção de Leis 80 - IV	150,00
Coleção de Leis 80 - V	100,00
Coleção de Leis 80 - VI	200,00
Coleção de Leis 80 - VII	150,00
Coleção de Leis 80 - VIII	200,00
Separata Regulamentação Lei Anistia	10,00
Revista Arquivos Minist. da Justiça 155	100,00
Revista Arquivos Minist. da Justiça 156	100,00
História do Direito Nacional	100,00
Desburocratização 81	30,00
Microfilmagem do Brasil	250,00
Criminalidade e Violência I	150,00
Criminalidade e Violência 2	150,00
Criminalidade e Violência 3	150,00
Regimento Interno T.R.F.	80,00
Projeto do Código Civil Brasileiro	200,00
Obras Completas Rui Barbosa 45	150,00
Regimento do I. R. e Proventos	250,00
Provimento das Corregedorias I	200,00
Provimento das Corregedorias II	200,00
Índice Revista Trimestral Jurisp. 83 a 90	150,00
Revista de Sociedade por Ações	150,00

IMPrensa Oficial do Estado - IOMAT

DIÁRIO OFICIAL

Emanuel Ribeiro Daubian
Diretor Geral

DIREÇÃO E OFICINAS

CUIABÁ — MATO GROSSO

Rua 13 de Junho 431 - antigo 337

Caixa Postal nº 80 - Fone 321-4613